



Subseção VI - Comunicados

COMUNICADO SPRH Nº 2.573/2016

(Assunto: convocação de servidores para realização de trabalhos nas Eleições/2016-)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo **COMUNICA** que os servidores do Quadro do TJSP REQUISITADOS para realizar trabalhos no período de 29.9 a 02/10/2016 (1º turno) e de 27 a 30/10/2016 (2º turno), que estiverem em gozo de licença saúde, licença prêmio, licença paternidade e gala, não poderão atuar nos trabalhos de preparação e apuração das eleições gerais.

Este comunicado não se aplica aos convocados para atuar como MESÁRIO no dia da eleição que deverão resolver eventuais pendências diretamente com o TRE.

Os casos excepcionais serão apreciados pela Presidência, mediante comunicação do TRE/SP.

(Disponibilizado novamente por ter saído com incorreção).

COMUNICADO SPRH Nº 2574/2016

(ASSUNTO: Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 1ª Instância – 2ª fase – MÓDULO III – Colégio Recursal)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores das Unidades abaixo relacionadas, para participarem do Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 1ª Instância – 2ª fase, Módulo III – Colégio Recursal, na data indicada, conforme relacionado.

Data: 04/10/2016

Horário: 9h30 – 18h00

Local: DARAJ 6 – Ribeirão Preto

Endereço: Rua Luiz Barizon, 95 – Jardim Nova Aliança Sul

Programação:

9h30	Início do Credenciamento
10h00	Abertura - Coordenador da RAJ
10h10	Exposição do Sistema Softplan
12h30	Orientação sobre Workshop e Dinâmicas de Trabalho da Tarde
12h30	Almoço
14h00	Início das Dinâmicas de Trabalho em Grupo
15h45	Intervalo
16h00	Apresentação dos Enunciados por Grupo
18h00	Encerramento das Atividades

CONVOCADOS:

COLÉRGIO RECURSAL	CARGO
ARARAQUARA	SERVIDOR
ARARAQUARA	SERVIDOR I
BATATAIS	SERVIDOR
BATATAIS	SERVIDOR I
CASA BRANCA	SERVIDOR
CASA BRANCA	SERVIDOR I
FRANCA	SERVIDOR
FRANCA	SERVIDOR I
ITUVERAVA	SERVIDOR
ITUVERAVA	SERVIDOR I
JABOTICABAL	SERVIDOR
JABOTICABAL	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	SERVIDOR I
SÃO CARLOS	SERVIDOR
SÃO CARLOS	SERVIDOR I

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não há necessidade de indicação prévia dos nomes dos participantes. Os convocados devem comparecer diretamente ao evento para se credenciar, informando, inclusive, login de acesso ao sistema (AD) para certificação pela EJUS.
- 2) Para pagamento da diária será encaminhada relação única pelo Comitê Gestor do Projeto Justiça Bandeirante ao setor competente. Os dados serão coletados no dia do Workshop, não havendo necessidade de apresentação da folha de declaração de comparecimento.
- 3) O crédito da diária somente será feito **em conta corrente do Banco do Brasil**, devendo ser o convocado o titular da conta corrente indicada.
- 4) Somente fazem jus ao pagamento de diária os convocados que **não estão lotados na Comarca Sede do evento**.
- 5) Em razão de formação de grupo de trabalho e da logística de deslocamento dos servidores **não é possível remanejamento de datas e turmas**.
- 6) O Responsável pela Unidade que estiver afastado em férias ou licença no dia do evento, fica dispensado da convocação, devendo comparecer ao Workshop o substituto do Responsável pela Unidade.

Dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico: daraj6.3capacitacao@tjsp.jus.br

COMUNICADO SPRH N° 2575/2016**(ASSUNTO: Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 1ª Instância – 2ª fase – MÓDULO V)**

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores das Unidades abaixo relacionadas, para participarem do Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 1ª Instância – 2ª fase, Módulo V – Seção Administrativa de Distribuição de Mandados (SADM), na data indicada, conforme relacionado.

Data: 04/10/2016

Horário: 9h30 – 12h30

Local: Salão do Tribunal do Júri – Fórum da Comarca de Ribeirão Preto

Endereço: Rua Alice Alem Saad, 1010 – Nova Ribeirânia

Horário: 14h00 – 18h00

Local: Instituição Moura Lacerda – Ribeirão Preto

Endereço: Rua Padre Euclides, 995 – Campos Elíseos

Programação:

9h30	Início do Credenciamento – Salão do Tribunal do Júri – Ribeirão Preto
10h00	Abertura - Coordenador da RAJ
10h10	Exposição do Sistema Softplan
12h30	Orientação sobre Workshop e Dinâmicas de Trabalho da Tarde
12h30	Almoço
14h00	Início das Dinâmicas de Trabalho em Grupo – Instituição Moura Lacerda – Ribeirão Preto
15h45	Intervalo
16h00	Apresentação dos Enunciados por Grupo
18h00	Encerramento das Atividades

CONVOCADOS:

COMARCA	UNIDADE	NÚMERO DE SERVIDORES CONVOCADOS	CARGO
ALTINOPOLIS	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
ALTINOPOLIS	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
AMÉRICO BRASILIENSE	-	3	OFICIAL DE JUSTIÇA
ARARAQUARA	-	14	OFICIAL DE JUSTIÇA
BATATAIS	-	6	OFICIAL DE JUSTIÇA
BORBOREMA	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
BRODOWSKI	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
BRODOWSKI	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
CACONDE	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
CAJURU	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
CAJURU	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
CASA BRANCA	-	3	OFICIAL DE JUSTIÇA
CRAVINHOS	-	3	OFICIAL DE JUSTIÇA
CRAVINHOS	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
DESCALVADO	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
FRANCA	-	16	OFICIAL DE JUSTIÇA
GUARÁ	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA



GUARÁ	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
GUARIBA	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
IACANGA	-	3	OFICIAL DE JUSTIÇA
IBITINGA	-	4	OFICIAL DE JUSTIÇA
IGARAPAVA	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
IGARAPAVA	SADM	1	RESPONSÁVEL
IPIUA	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
IPIUA	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
ITÁPOLIS	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
ITUVERAVA	-	4	OFICIAL DE JUSTIÇA
ITUVERAVA	SADM	1	RESPONSÁVEL
JABOTICABAL	-	5	OFICIAL DE JUSTIÇA
JARDINOPOLIS	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
MATÃO	-	4	OFICIAL DE JUSTIÇA
MIGUELOPOLIS	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
MIGUELOPOLIS	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
MOCOCA	-	3	OFICIAL DE JUSTIÇA
MONTE ALTO-PRÉDIO I	-	3	OFICIAL DE JUSTIÇA
MONTE ALTO-PRÉDIO II	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
MORRO AGUDO	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
MORRO AGUDO	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
NUPORANGA	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
ORLÂNDIA	-	4	OFICIAL DE JUSTIÇA
PATROCINIO PAULISTA	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
PEDREGULHO	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
PIRANGI	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
PITANGUEIRAS	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
PONTAL	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
RIBEIRÃO BONITO	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
RIBEIRAO PRETO	-	30	OFICIAL DE JUSTIÇA
RIBEIRAO PRETO	SADM	1	RESPONSÁVEL
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
SANTA ROSA DE VITERBO	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
SANTA ROSA DE VITERBO	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
SÃO CARLOS	-	12	OFICIAL DE JUSTIÇA
SÃO JOAQUIM DA BARRA	-	3	OFICIAL DE JUSTIÇA
SÃO JOAQUIM DA BARRA	SADM	1	RESPONSÁVEL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
SÃO SIMÃO	-	3	OFICIAL DE JUSTIÇA
SÃO SIMÃO	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
SERRANA	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
SERRANA	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
SERTÃOZINHO	-	4	OFICIAL DE JUSTIÇA
SERTÃOZINHO	SADM	1	RESPONSÁVEL
TAMBAU	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
TAQUARITINGA	-	4	OFICIAL DE JUSTIÇA

OBSERVAÇÕES:

1) Não há necessidade de indicação prévia dos nomes dos participantes. Os convocados devem comparecer diretamente ao evento para se credenciar, informando, inclusive, login de acesso ao sistema (AD) para certificação pela EJUS.

2) Para pagamento da diária será encaminhada relação única pelo Comitê Gestor do Projeto Justiça Bandeirante ao setor competente. Os dados serão coletados no dia do Workshop, não havendo necessidade de apresentação da folha de declaração de comparecimento.

3) O crédito da diária somente será feito **em conta corrente do Banco do Brasil**, devendo ser o convocado o titular da conta corrente indicada.

4) Somente fazem jus ao pagamento de diária os convocados que **não estão lotados na Comarca Sede do evento**.

5) Em razão de formação de grupo de trabalho e da logística de deslocamento dos servidores **não é possível remanejamento de datas e turmas**.

6) O Responsável pela Unidade que estiver afastado em férias ou licença no dia do evento, fica dispensado da convocação, devendo comparecer ao Workshop o substituto do Responsável pela Unidade.

7) Por Servidor convocado para este módulo fica compreendido o funcionário que desempenha as atividades relativas ao "módulo de central de mandato".

Dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico: daraj6.3capacitacao@tjsp.jus.br



COMUNICADO SPRH N° 2576/2016

(ASSUNTO: Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 1ª Instância – 2ª fase – MÓDULO V)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores das Unidades abaixo relacionadas, para participarem do Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 1ª Instância – 2ª fase, Módulo V – Seção Administrativa de Distribuição de Mandados (SADM), na data indicada, conforme relacionado.

Data: 05/10/2016

Horário: 9h30 – 12h30

Local: Salão do Tribunal do Júri – Fórum da Comarca de Ribeirão Preto

Endereço: Rua Alice Alem Saad, 1010 – Nova Ribeirânia

Horário: 14h00 – 18h00

Local: Instituição Moura Lacerda – Ribeirão Preto

Endereço: Rua Padre Euclides, 995 – Campos Elíseos

Programação:

9h30	Início do Credenciamento – Salão do Tribunal do Júri – Ribeirão Preto
10h00	Abertura - Coordenador da RAJ
10h10	Exposição do Sistema Softplan
12h30	Orientação sobre Workshop e Dinâmicas de Trabalho da Tarde
12h30	Almoço
14h00	Início das Dinâmicas de Trabalho em Grupo – Instituição Moura Lacerda – Ribeirão Preto
15h45	Intervalo
16h00	Apresentação dos Enunciados por Grupo
18h00	Encerramento das Atividades

CONVOCADOS:

COMARCA	UNIDADE	NÚMERO DE SERVIDORES CONVOCADOS	CARGO
JARDINOPOLIS	SADM	1	RESPONSÁVEL
PONTAL	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
JABOTICABAL	SADM	1	RESPONSÁVEL
GUARIBA	SADM	1	RESPONSÁVEL
PITANGUEIRAS	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
MONTE ALTO-PRÉDIO I	SADM	1	RESPONSÁVEL
MONTE ALTO-PRÉDIO II	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
TAQUARITINGA	SADM	1	RESPONSÁVEL
PIRANGI	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
CASA BRANCA	SADM	1	RESPONSÁVEL
TAMBAU	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SADM	1	RESPONSÁVEL
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
CACONDE	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
MOCOCA	SADM	1	RESPONSÁVEL
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	OFÍCIO JUDICIAL	1	SERVIDOR
SÃO CARLOS	-	12	OFICIAL DE JUSTIÇA
RIBEIRÃO BONITO	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
DESCALVADO	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
ARARAQUARA	-	15	OFICIAL DE JUSTIÇA
ITÁPOLIS	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
IBITINGA	-	4	OFICIAL DE JUSTIÇA
MATÃO	-	4	OFICIAL DE JUSTIÇA
BORBOREMA	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
IACANGA	-	4	OFICIAL DE JUSTIÇA
AMÉRICO BRASILIENSE	-	3	OFICIAL DE JUSTIÇA



FRANCA	-	17	OFICIAL DE JUSTIÇA
PEDREGULHO	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
PATROCINIO PAULISTA	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
BATATAIS	-	6	OFICIAL DE JUSTIÇA
ORLÂNDIA	-	4	OFICIAL DE JUSTIÇA
NUPORANGA	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
MORRO AGUDO	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
BRODOWSKI	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
ALTINOPOLIS	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
ITUVERAVA	-	5	OFICIAL DE JUSTIÇA
SÃO JOAQUIM DA BARRA	-	3	OFICIAL DE JUSTIÇA
GUARÁ	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
IGARAPAVA	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
IPUA	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
MIGUELOPOLIS	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
RIBEIRAO PRETO	-	27	OFICIAL DE JUSTIÇA
CRAVINHOS	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
SANTA ROSA DE VITERBO	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
CAJURU	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
SÃO SIMÃO	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
SERTÃOZINHO	-	4	OFICIAL DE JUSTIÇA
SERRANA	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
JARDINOPOLIS	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
PONTAL	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
JABOTICABAL	-	5	OFICIAL DE JUSTIÇA
GUARIBA	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
PITANGUEIRAS	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
MONTE ALTO-PRÉDIO I	-	3	OFICIAL DE JUSTIÇA
MONTE ALTO-PRÉDIO II	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
TAQUARITINGA	-	4	OFICIAL DE JUSTIÇA
PIRANGI	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
CASA BRANCA	-	3	OFICIAL DE JUSTIÇA
TAMBAU	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	-	3	OFICIAL DE JUSTIÇA
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA
CACONDE	-	2	OFICIAL DE JUSTIÇA
MOCOCA	-	3	OFICIAL DE JUSTIÇA
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	-	1	OFICIAL DE JUSTIÇA

OBSERVAÇÕES:

1) Não há necessidade de indicação prévia dos nomes dos participantes. Os convocados devem comparecer diretamente ao evento para se credenciar, informando, inclusive, login de acesso ao sistema (AD) para certificação pela EJUS.

2) Para pagamento da diária será encaminhada relação única pelo Comitê Gestor do Projeto Justiça Bandeirante ao setor competente. Os dados serão coletados no dia do Workshop, não havendo necessidade de apresentação da folha de declaração de comparecimento.

3) O crédito da diária somente será feito **em conta corrente do Banco do Brasil**, devendo ser o convocado o titular da conta corrente indicada.

4) Somente fazem jus ao pagamento de diária os convocados que **não estão lotados na Comarca Sede do evento**.

5) Em razão de formação de grupo de trabalho e da logística de deslocamento dos servidores **não é possível remanejamento de datas e turmas**.

6) O Responsável pela Unidade que estiver afastado em férias ou licença no dia do evento, fica dispensado da convocação, devendo comparecer ao Workshop o substituto do Responsável pela Unidade.

7) Por Servidor convocado para este módulo fica compreendido o funcionário que desempenha as atividades relativas ao "módulo de central de mandado".

Dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico: daraj6.3capacitacao@tjsp.jus.br

**COMUNICADO SPRH N° 2577/2016****(ASSUNTO: Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 1ª Instância – 2ª fase – MÓDULO IV – CEJUSC)**

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores das Unidades abaixo relacionadas, para participarem do Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 1ª Instância – 2ª fase, Módulo IV – CEJUSC, na data indicada, conforme relacionado.

Data: 05/10/2016

Horário: 9h30 – 18h00

Local: DARAJ 6 – Ribeirão Preto

Endereço: Rua Luiz Barizon, 95 – Jardim Nova Aliança Sul

Programação:

9h30	Início do Credenciamento
10h00	Abertura - Coordenador da RAJ
10h10	Exposição do Sistema Softplan
12h30	Orientação sobre Workshop e Dinâmicas de Trabalho da Tarde
12h30	Almoço
14h00	Início das Dinâmicas de Trabalho em Grupo
15h45	Intervalo
16h00	Apresentação dos Enunciados por Grupo
18h00	Encerramento das Atividades

CONVOCADOS:

CEJUSC	CARGO
ALTINÓPOLIS	SERVIDOR TJSP
AMÉRICO BRASILIENSE	SERVIDOR TJSP
ARARAQUARA	SERVIDOR TJSP
BATATAIS	SERVIDOR TJSP
BRODOWSKI	SERVIDOR TJSP
CACONDE	SERVIDOR TJSP
CASA BRANCA	SERVIDOR TJSP
FRANCA	SERVIDOR TJSP
FRANCA - POSTO FACULDADE DIREITO FRANCA	SERVIDOR TJSP
GUARIBA	SERVIDOR TJSP
IBITINGA	SERVIDOR TJSP
IPUÃ	SERVIDOR TJSP
ITAPOLIS	SERVIDOR TJSP
ITUVERAVA	SERVIDOR TJSP
MATÃO	SERVIDOR TJSP
MOCOCA	SERVIDOR TJSP
MONTE ALTO	SERVIDOR TJSP
MORRO AGUDO	SERVIDOR TJSP
ORLÂNDIA	SERVIDOR TJSP
PITANGUEIRAS	SERVIDOR TJSP
RIBEIRÃO PRETO	SERVIDOR TJSP
RIBEIRÃO PRETO - POSTO BARÃO DE MAUÁ	SERVIDOR TJSP
RIBEIRÃO PRETO - POSTO UNAERP	SERVIDOR TJSP
RIBEIRÃO PRETO - POSTO USP	SERVIDOR TJSP
SÃO CARLOS	SERVIDOR TJSP
SÃO JOAQUIM DA BARRA	SERVIDOR TJSP
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SERVIDOR TJSP
SERTÃOZINHO	SERVIDOR TJSP
TAQUARITINGA	SERVIDOR TJSP

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não há necessidade de indicação prévia dos nomes dos participantes. Os convocados devem comparecer diretamente ao evento para se credenciar, informando, inclusive, login de acesso ao sistema (AD) para certificação pela EJUS.
- 2) Para pagamento da diária será encaminhada relação única pelo Comitê Gestor do Projeto Justiça Bandeirante ao setor competente. Os dados serão coletados no dia do Workshop, não havendo necessidade de apresentação da folha de declaração de comparecimento.
- 3) O crédito da diária somente será feito **em conta corrente do Banco do Brasil**, devendo ser o convocado o titular da conta corrente indicada.
- 4) Somente fazem jus ao pagamento de diária os convocados que **não estão lotados na Comarca Sede do evento**.
- 5) Em razão de formação de grupo de trabalho e da logística de deslocamento dos servidores **não é possível remanejamento de datas e turmas**.
- 6) O Responsável pela Unidade que estiver afastado em férias ou licença no dia do evento, fica dispensado da convocação, devendo comparecer ao Workshop o substituto do Responsável pela Unidade.

Dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico: daraj6.3capacitacao@tjsp.jus.br

COMUNICADO SPRH N° 2578/2016

(ASSUNTO: Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 1ª Instância – 2ª fase – MÓDULO I – Servidores – Cível)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores das Unidades abaixo relacionadas, para participarem do Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 1ª Instância – 2ª fase, Módulo I – Servidores – Cível, na data indicada, conforme relacionado.

Data: 06/10/2016

Horário: 9h30 – 12h30

Local: Salão do Tribunal do Júri – Fórum da Comarca de Ribeirão Preto

Endereço: Rua Alice Alem Saad, 1010 – Nova Ribeirânia

Horário: 14h00 – 18h00

Local: Instituição Moura Lacerda – Ribeirão Preto

Endereço: Rua Padre Euclides, 995 – Campos Elíseos

Programação:

9h30	Início do Credenciamento – Salão do Tribunal do Júri – Ribeirão Preto
10h00	Abertura - Coordenador da RAJ
10h10	Exposição do Sistema Softplan
12h30	Orientação sobre Workshop e Dinâmicas de Trabalho da Tarde
12h30	Almoço
14h00	Início das Dinâmicas de Trabalho em Grupo – Instituição Moura Lacerda – Ribeirão Preto
15h45	Intervalo
16h00	Apresentação dos Enunciados por Grupo
18h00	Encerramento das Atividades

CONVOCADOS:

COMARCA	UNIDADE	CARGO
ARARAQUARA	01º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
ARARAQUARA	01º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
ARARAQUARA	02º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
ARARAQUARA	02º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
ARARAQUARA	03º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
ARARAQUARA	03º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
ARARAQUARA	04º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
ARARAQUARA	04º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
ARARAQUARA	05º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
ARARAQUARA	05º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
ARARAQUARA	06º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
ARARAQUARA	06º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
BATATAIS	OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
BATATAIS	OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
FRANCA	01º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
FRANCA	01º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I



FRANCA	02º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
FRANCA	02º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
FRANCA	03º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
FRANCA	03º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
FRANCA	04º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
FRANCA	04º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
FRANCA	05º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
FRANCA	05º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
IBITINGA	01º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
IBITINGA	01º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
IBITINGA	02º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
IBITINGA	02º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	01º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	01º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	02º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	02º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	03º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	03º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	04º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	04º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	05º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	05º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	06º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	06º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	07º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	07º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	08º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	08º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	09º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	09º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	10º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	10º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
SÃO CARLOS	01º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
SÃO CARLOS	01º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
SÃO CARLOS	02º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
SÃO CARLOS	02º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
SÃO CARLOS	03º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
SÃO CARLOS	03º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
SÃO CARLOS	04º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
SÃO CARLOS	04º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
SÃO CARLOS	05º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
SÃO CARLOS	05º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
SERTÃOZINHO	01º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
SERTÃOZINHO	01º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
SERTÃOZINHO	02º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
SERTÃOZINHO	02º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
SERTÃOZINHO	03º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR
SERTÃOZINHO	03º OFÍCIO CÍVEL	SERVIDOR I
ARARAQUARA	01º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR
ARARAQUARA	01º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR I
ARARAQUARA	02º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR
ARARAQUARA	02º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR I
FRANCA	01º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR
FRANCA	01º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR I
FRANCA	02º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR
FRANCA	02º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR I
FRANCA	03º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR
FRANCA	03º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR I



RIBEIRÃO PRETO	01º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	01º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	02º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	02º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	03º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	03º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR I
SÃO CARLOS	01º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR
SÃO CARLOS	01º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR I
SÃO CARLOS	02º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR
SÃO CARLOS	02º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR I
ARARAQUARA	OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA	SERVIDOR
ARARAQUARA	OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA	SERVIDOR I
FRANCA	OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA	SERVIDOR
FRANCA	OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	01º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	01º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	02º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	02º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA	SERVIDOR I
SÃO CARLOS	OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA	SERVIDOR
SÃO CARLOS	OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA	SERVIDOR I
AMÉRICO BRASILIENSE	SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL	SERVIDOR
ITÁPOLIS	SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL	SERVIDOR
JABOTICABAL	SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS	SERVIDOR
MATÃO	SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL	SERVIDOR
MOCOCA	SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL	SERVIDOR
SERTÃOZINHO	SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL	SERVIDOR
TAQUARITINGA	SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL	SERVIDOR
AMÉRICO BRASILIENSE	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
ARARAQUARA	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
ARARAQUARA	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
BATATAIS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
BATATAIS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
BORBOREMA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
BORBOREMA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
BRODOWSKI	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
BRODOWSKI	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
CACONDE	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
CACONDE	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
CAJURU	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
CASA BRANCA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
CASA BRANCA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I

OBSERVAÇÕES:

1) Não há necessidade de indicação prévia dos nomes dos participantes. Os convocados devem comparecer diretamente ao evento para se credenciar, informando, inclusive, login de acesso ao sistema (AD) para certificação pela EJUS.

2) Para pagamento da diária será encaminhada relação única pelo Comitê Gestor do Projeto Justiça Bandeirante ao setor competente. Os dados serão coletados no dia do Workshop, não havendo necessidade de apresentação da folha de declaração de comparecimento.

3) O crédito da diária somente será feito **em conta corrente do Banco do Brasil**, devendo ser o convocado o titular da conta corrente indicada.

4) Somente fazem jus ao pagamento de diária os convocados que **não estão lotados na Comarca Sede do evento**.

5) Em razão de formação de grupo de trabalho e da logística de deslocamento dos servidores **não é possível remanejamento de datas e turmas**.

6) O Responsável pela Unidade que estiver afastado em férias ou licença no dia do evento, fica dispensado da convocação, devendo comparecer ao Workshop o substituto do Responsável pela Unidade.

Dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico: daraj6.3capacitacao@tjsp.jus.br



COMUNICADO SPRH N° 2579/2016

(ASSUNTO: Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 1ª Instância – 2ª fase – MÓDULO I – Servidores – Criminal)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores das Unidades abaixo relacionadas, para participarem do Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 1ª Instância – 2ª fase, Módulo I – Servidores – Criminal, na data indicada, conforme relacionado.

Data: 06/10/2016

Horário: 9h30 – 12h30

Local: DARAJ 6 – Ribeirão Preto

Endereço: Rua Luiz Barizon, 95 – Jardim Nova Aliança Sul

Horário: 14h00 – 18h00

Local: Instituição Moura Lacerda – Ribeirão Preto

Endereço: Rua Padre Euclides, 995 – Campos Elíseos

Programação:

9h30	Início do Credenciamento – DARAJ 6 – Ribeirão Preto
10h00	Abertura - Coordenador da RAJ
10h10	Exposição do Sistema Softplan
12h30	Orientação sobre Workshop e Dinâmicas de Trabalho da Tarde
12h30	Almoço
14h00	Início das Dinâmicas de Trabalho em Grupo – Instituição Moura Lacerda – Ribeirão Preto
15h45	Intervalo
16h00	Apresentação dos Enunciados por Grupo
18h00	Encerramento das Atividades

CONVOCADOS:

COMARCA	UNIDADE	CARGO
ALTINÓPOLIS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
AMÉRICO BRASILIENSE	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
ARARAQUARA	01º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
ARARAQUARA	01º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
ARARAQUARA	02º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
ARARAQUARA	02º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
ARARAQUARA	03º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
ARARAQUARA	03º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
ARARAQUARA	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	SERVIDOR
ARARAQUARA	OFÍCIO DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS	SERVIDOR
ARARAQUARA	OFÍCIO DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS	SERVIDOR I
BATATAIS	OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
BATATAIS	OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
CAJURU	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
DESCALVADO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
FRANCA	01º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
FRANCA	01º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
FRANCA	02º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
FRANCA	02º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
FRANCA	03º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
FRANCA	03º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
FRANCA	OFÍCIO DO JÚRI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	SERVIDOR
GUARIBA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
IBITINGA	OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
IBITINGA	OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
ITUVERAVA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR



JABOTICABAL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
JARDINOPOLIS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
MATÃO	OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
MATÃO	OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
MIGUELOPOLIS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
MOCOCA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
MONTE ALTO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
ORLANDIA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
PATROCÍNIO PAULISTA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
PEDREGULHO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
PITANGUEIRAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
RIBEIRÃO BONITO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	01º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	01º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	01º OFÍCIO DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	01º OFÍCIO DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	02º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	02º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	02º OFÍCIO DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	02º OFÍCIO DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	03º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	03º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	04º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	04º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	05º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	05º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
RIBEIRÃO PRETO	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	SERVIDOR I
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
SÃO CARLOS	01º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
SÃO CARLOS	01º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
SÃO CARLOS	02º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
SÃO CARLOS	02º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
SÃO CARLOS	03º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
SÃO CARLOS	03º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
SÃO SIMÃO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
SERTÃOZINHO	01º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR
SERTÃOZINHO	01º OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
TAMBAU	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR

OBSERVAÇÕES:

1) Não há necessidade de indicação prévia dos nomes dos participantes. Os convocados devem comparecer diretamente ao evento para se credenciar, informando, inclusive, login de acesso ao sistema (AD) para certificação pela EJUS.

2) Para pagamento da diária será encaminhada relação única pelo Comitê Gestor do Projeto Justiça Bandeirante ao setor competente. Os dados serão coletados no dia do Workshop, não havendo necessidade de apresentação da folha de declaração de comparecimento.

3) O crédito da diária somente será feito **em conta corrente do Banco do Brasil**, devendo ser o convocado o titular da conta corrente indicada.

4) Somente fazem jus ao pagamento de diária os convocados que **não estão lotados na Comarca Sede do evento**.

5) Em razão de formação de grupo de trabalho e da logística de deslocamento dos servidores **não é possível remanejamento de datas e turmas**.

6) O Responsável pela Unidade que estiver afastado em férias ou licença no dia do evento, fica dispensado da convocação, devendo comparecer ao Workshop o substituto do Responsável pela Unidade.

Dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico: daraj6.3capacitacao@tjsp.jus.br



COMUNICADO SPRH Nº 2580/2016

(ASSUNTO: Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 1ª Instância – 2ª fase – MÓDULO I – Servidores – Criminal)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores das Unidades abaixo relacionadas, para participarem do Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 1ª Instância – 2ª fase, Módulo I – Servidores – Criminal, na data indicada, conforme relacionado.

Data: 07/10/2016

Horário: 9h30 – 12h30

Local: DARAJ 6 – Ribeirão Preto

Endereço: Rua Luiz Barizon, 95 – Jardim Nova Aliança Sul

Horário: 14h00 – 18h00

Local: Instituição Moura Lacerda – Ribeirão Preto

Endereço: Rua Padre Euclides, 995 – Campos Elíseos

Programação:

9h30	Início do Credenciamento – DARAJ 6 – Ribeirão Preto
10h00	Abertura - Coordenador da RAJ
10h10	Exposição do Sistema Softplan
12h30	Orientação sobre Workshop e Dinâmicas de Trabalho da Tarde
12h30	Almoço
14h00	Início das Dinâmicas de Trabalho em Grupo – Instituição Moura Lacerda – Ribeirão Preto
15h45	Intervalo
16h00	Apresentação dos Enunciados por Grupo
18h00	Encerramento das Atividades

CONVOCADOS:

COMARCA	UNIDADE	CARGO
ALTINÓPOLIS	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
AMÉRICO BRASILIENSE	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
AMÉRICO BRASILIENSE	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
BORBOREMA	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
BRODOWSKI	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
CACONDE	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
CAJURU	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
CASA BRANCA	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
CASA BRANCA	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
CRAVINHOS	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
DESCALVADO	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
DESCALVADO	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
GUARÁ	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
GUARIBA	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
GUARIBA	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
IACANGA	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
IBATÉ	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
IGARAPAVA	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
IGARAPAVA	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
IPUÃ	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
ITAPOLIS	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
ITAPOLIS	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
ITUVERAVA	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
ITUVERAVA	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
JABOTICABAL	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
JABOTICABAL	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
JABOTICABAL	03º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR



JABOTICABAL	04º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
JABOTICABAL	04º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR I
JARDINÓPOLIS	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MATÃO	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MATÃO	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MATÃO	03º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MIGUELOPOLIS	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MOCOCA	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MOCOCA	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MONTE ALTO	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MONTE ALTO	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MONTE ALTO	03º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MORRO AGUDO	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
NUPORANGA	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
ORLÂNDIA	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
ORLÂNDIA	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
PATROCÍNIO PAULISTA	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
PEDREGULHO	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
PIRANGI	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
PITANGUEIRAS	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
PONTAL	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
RIBEIRÃO BONITO	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	SERVIDOR
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
SANTA ROSA DO VITERBO	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
SÃO JOAQUIM DA BARRA	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
SÃO JOAQUIM DA BARRA	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
SÃO SIMÃO	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
SERRANA	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
TAMBAU	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
TAQUARITINGA	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
TAQUARITINGA	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
TAQUARITINGA	03º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	ANEXO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	ANEXO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	SERVIDOR I

OBSERVAÇÕES:

1) Não há necessidade de indicação prévia dos nomes dos participantes. Os convocados devem comparecer diretamente ao evento para se credenciar, informando, inclusive, login de acesso ao sistema (AD) para certificação pela EJUS.

2) Para pagamento da diária será encaminhada relação única pelo Comitê Gestor do Projeto Justiça Bandeirante ao setor competente. Os dados serão coletados no dia do Workshop, não havendo necessidade de apresentação da folha de declaração de comparecimento.

3) O crédito da diária somente será feito **em conta corrente do Banco do Brasil**, devendo ser o convocado o titular da conta corrente indicada.

4) Somente fazem jus ao pagamento de diária os convocados que **não estão lotados na Comarca Sede do evento**.

5) Em razão de formação de grupo de trabalho e da logística de deslocamento dos servidores **não é possível remanejamento de datas e turmas**.

6) O Responsável pela Unidade que estiver afastado em férias ou licença no dia do evento, fica dispensado da convocação, devendo comparecer ao Workshop o substituto do Responsável pela Unidade.

Dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico: daraj6.3capacitacao@tjsp.jus.br

**COMUNICADO SPRH N° 2581/2016****(ASSUNTO: Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 1ª Instância – 2ª fase – MÓDULO I – Servidores – Cível)**

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores das Unidades abaixo relacionadas, para participarem do Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 1ª Instância – 2ª fase, Módulo I – Servidores – Cível, na data indicada, conforme relacionado.

Data: 07/10/2016**Horário:** 9h30 – 12h30**Local:** Salão do Tribunal do Júri – Fórum da Comarca de Ribeirão Preto**Endereço:** Rua Alice Alem Saad, 1010 – Nova Ribeirânia**Horário:** 14h00 – 18h00**Local:** Instituição Moura Lacerda – Ribeirão Preto**Endereço:** Rua Padre Euclides, 995 – Campos Elíseos**Programação:**

9h30	Início do Credenciamento – Salão do Tribunal do Júri – Ribeirão Preto
10h00	Abertura - Coordenador da RAJ
10h10	Exposição do Sistema Softplan
12h30	Orientação sobre Workshop e Dinâmicas de Trabalho da Tarde
12h30	Almoço
14h00	Início das Dinâmicas de Trabalho em Grupo – Instituição Moura Lacerda – Ribeirão Preto
15h45	Intervalo
16h00	Apresentação dos Enunciados por Grupo
18h00	Encerramento das Atividades

CONVOCADOS:

COMARCA	UNIDADE	CARGO
ALTINÓPOLIS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
ALTINÓPOLIS	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
AMÉRICO BRASILIENSE	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
AMÉRICO BRASILIENSE	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
ARARAQUARA	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	SERVIDOR
BORBOREMA	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
BRODOWSKI	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
CACONDE	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
CAJURU	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
CASA BRANCA	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
CASA BRANCA	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
CRAVINHOS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
CRAVINHOS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
CRAVINHOS	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
DESCALVADO	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
DESCALVADO	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
DESCALVADO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
FRANCA	OFÍCIO DO JÚRI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	SERVIDOR
FRANCA	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
FRANCA	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
GUARÁ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
GUARÁ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
GUARÁ	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
GUARIBA	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
GUARIBA	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
GUARIBA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
IACANGA	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
IBATÉ	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
IBITINGA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
IBITINGA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I



IGARAPAVA	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
IGARAPAVA	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
IGARAPAVA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
IGARAPAVA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
IPUÃ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
IPUÃ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
IPUÃ	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
ITAPOLIS	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
ITAPOLIS	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
ITÁPOLIS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
ITÁPOLIS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
ITUVERAVA	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
ITUVERAVA	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
ITUVERAVA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
JABOTICABAL	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
JABOTICABAL	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
JABOTICABAL	03º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
JABOTICABAL	04º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
JABOTICABAL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
JARDINOPOLIS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
JARDINÓPOLIS	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MATÃO	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MATÃO	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MATÃO	03º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MATÃO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
MATÃO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
MIGUELOPOLIS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
MIGUELOPOLIS	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MOCOCA	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MOCOCA	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MOCOCA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
MONTE ALTO	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MONTE ALTO	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MONTE ALTO	03º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
MONTE ALTO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
MORRO AGUDO	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
NUPORANGA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
NUPORANGA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
NUPORANGA	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
ORLANDIA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
ORLÂNDIA	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
ORLÂNDIA	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
PATROCÍNIO PAULISTA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
PATROCÍNIO PAULISTA	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
PEDREGULHO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
PEDREGULHO	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
PIRANGI	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
PITANGUEIRAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
PITANGUEIRAS	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
PONTAL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
PONTAL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
PONTAL	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
RIBEIRÃO BONITO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
RIBEIRÃO BONITO	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
RIBEIRÃO PRETO	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
SANTA ROSA DO VITERBO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR



SANTA ROSA DO VITERBO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
SANTA ROSA DO VITERBO	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
SÃO CARLOS	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
SÃO CARLOS	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
SÃO JOAQUIM DA BARRA	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
SÃO JOAQUIM DA BARRA	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
SÃO JOAQUIM DA BARRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
SÃO JOAQUIM DA BARRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
SÃO SIMÃO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
SÃO SIMÃO	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
SERRANA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
SERRANA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
SERRANA	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
SERTÃOZINHO	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
SERTÃOZINHO	OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I
TAMBAU	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
TAMBAU	OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
TAQUARITINGA	01º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
TAQUARITINGA	02º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
TAQUARITINGA	03º OFÍCIO JUDICIAL	SERVIDOR
TAQUARITINGA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
TAQUARITINGA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR I

OBSERVAÇÕES:

1) Não há necessidade de indicação prévia dos nomes dos participantes. Os convocados devem comparecer diretamente ao evento para se credenciar, informando, inclusive, login de acesso ao sistema (AD) para certificação pela EJUS.

2) Para pagamento da diária será encaminhada relação única pelo Comitê Gestor do Projeto Justiça Bandeirante ao setor competente. Os dados serão coletados no dia do Workshop, não havendo necessidade de apresentação da folha de declaração de comparecimento.

3) O crédito da diária somente será feito **em conta corrente do Banco do Brasil**, devendo ser o convocado o titular da conta corrente indicada.

4) Somente fazem jus ao pagamento de diária os convocados que **não estão lotados na Comarca Sede do evento**.

5) Em razão de formação de grupo de trabalho e da logística de deslocamento dos servidores **não é possível remanejamento de datas e turmas**.

6) O Responsável pela Unidade que estiver afastado em férias ou licença no dia do evento, fica dispensado da convocação, devendo comparecer ao Workshop o substituto do Responsável pela Unidade.

Dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico: daraj6.3capacitacao@tjsp.jus.br

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Subseção IV - Cadastro e Plantão

Adicional de Qualificação

SGRH - EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado no processo nº 0000459-57.2015.8.26.0040, apostila a portaria do Adicional de Qualificação em nome de EDUARDO FONSECA BRANQUINHO, matrícula nº 360.035-A, para fazer constar a concessão a partir de 01.12.2013 até a data do início do pagamento nesta Corte, no percentual de 7,5%, sobre os vencimentos brutos equivalentes à base de contribuição previdenciária do cargo em que o servidor estiver em exercício.



Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado no processo nº 1045187-30.2015.8.26.0053, apostila a portaria do Adicional de Qualificação em nome de LEILA APARECIDA DINIZ FERNANDES, matrícula nº 315.272-A, para fazer constar a concessão a partir de 01.12.2013 até junho/2016, no percentual de 5%, sobre os vencimentos brutos equivalentes à base da contribuição previdenciária do cargo em que a servidora estiver em exercício.

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado no processo nº 0000890-52.2015.8.26.0053, apostila a portaria do Adicional de Qualificação em nome de MARCELO MOMO, matrícula nº 131.295-A, para fazer constar a concessão a partir de 01.12.2013 até a data do início do pagamento nesta Corte, no percentual de 10%, sobre os vencimentos brutos equivalentes à base da contribuição previdenciária do cargo em que o servidor estiver em exercício.

Subseção V - Benefícios

Adicional - INTERIOR

SGRH – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Concedendo o qq. de adicional ao servidor abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente:

INTERIOR

Matrícula, nome, e a p/da data citada:

5º qq.:

803812, JAINE CLEBER PEIXOTO, a p/de 10.9.16 (pedido de aposentadoria).

Licença-Prêmio - CAPITAL

SGRH – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Os servidores abaixo relacionados que fazem jus à concessão de licença prêmio, nos termos da r.decisão do E.Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ficam **CIENTIFICADOS** que as licenças-prêmio ora concedidas, são passíveis de revisão em casos de eventual demanda judicial (ação judicial e/ou Mandado de Segurança), em andamento ou com trânsito em julgado, interposta pelos mesmos.

CAPITAL

Matrícula, nome e quinquênio:

806427, SANDRA APARECIDA ALVES BEZERRA, 19.5.10/17.5.15;

815025, ELIZANGELA KELEN FRITZSONS, 3.9.11/31.8.16;

815462, THAIS MYAZI, 31.8.11/28.8.16;

815587, MARTHA MENDES DIAS SERRA, 13.8.11/10.8.16.

SGRH – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Os servidores abaixo relacionados que fazem jus à concessão de licença prêmio, nos termos da r.decisão do E.Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ficam **CIENTIFICADOS** que as licenças-prêmio ora concedidas, são passíveis de revisão em casos de eventual demanda judicial (ação judicial e/ou Mandado de Segurança), em andamento ou com trânsito em julgado, interposta pelos mesmos.

CAPITAL

Matrícula, nome e quinquênio:

98379, SOLANGE ROLO SILVEIRA, 13.8.11/10.8.16;

99506, CARLOS LIMA PALDIM, 18.8.11/15.8.16;

120859, DENIR RAINOV MONTOLEZI, 4.8.11/1.8.16;

358980, ADRIANO CHACON, 1.9.11/29.8.16;

360436, LUANA HOPF GOMES SILVA, 21.8.11/18.8.16;

361305, MARCOS GUIMARAES ZVEIBIL LEKWITCH, 29.8.11/26.8.16;

803610, RUBENS DA SILVA NOGUEIRA, 24.8.11/21.8.16;

803652, MAGNA LETICIA DA CUNHA RODRIGUEZ, 29.8.11/26.8.16;

803655, RICARDO GOMES SARTORELLI, 29.8.11/26.8.16;

806980, JULIO CESAR VITORIO NASCIMENTO, 21.8.11/18.8.16;

807144, AGNALDO DE LIMA CARVALHO, 19.8.11/16.8.16;

807786, LUIZ AFONSO RIBEIRO, 30.8.11/27.8.16.



Licença-Prêmio - INTERIOR

LICENÇA-PRÊMIO

AÇÃO JUDICIAL

INTERIOR

Declarando que, **em cumprimento à r. decisão judicial transitada em julgado**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) faz(em) jus ao reconhecimento do direito à(s) licença(s)-prêmio, referente ao(s) quinquênio(s) citado(s):

Matrícula, nome e quinquênio:

803467, LETICIA BERSA LOURENCO, 3.9.11/31.8.16;
808812, SILVANA FRANCISCA DE SOUSA VIEIRA, 14.8.11/11.8.16;
809056, MERY LANY ACIPRESTE, 25.8.11/22.8.16;
810197, MARCIA BERTELLI SCURCIATTO, 31.8.11/28.8.16;
812197, ROSA ALICE GASQUES, 20.8.11/17.8.16;
812526, JACQUELINE VITORIO DE MOURA SILVA, 3.9.11/31.8.16;
812998, DANIELA CRISTINA AMARAL MUNIZ, 12.8.11/9.8.16;
814116, LOURIVAL GALDENCIO DE SOUZA, 4.8.11/1.8.16.

SGRH – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Os servidores abaixo relacionados que fazem jus à concessão de licença prêmio, nos termos da r.decisão do E.Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ficam **CIENTIFICADOS** que as licenças-prêmio ora concedidas, são passíveis de revisão em casos de eventual demanda judicial (ação judicial e/ou Mandado de Segurança), em andamento ou com trânsito em julgado, interposta pelos mesmos.

INTERIOR

Matrícula, nome e quinquênio:

89575, MARIA REGINA ALVES DE MELO, 9.8.11/6.8.16;
94469, JOANITA ELZA RAMOS, 12.8.11/9.8.16;
315513, MARIA APARECIDA NICOLINO, 31.8.11/28.8.16;
359170, CARLOS LUCIANO REGONHA, 1.9.11/29.8.16;
359178, ANDRE LUIS GREGGI, 7.8.11/4.8.16;
359616, LUCI MARA SANTOS SAKO, 10.8.11/7.8.16;
363320, ROGERIO SHINYEI ASATO TOMISHIMA, 1.9.11/29.8.16;
364077, VANESSA ANDRADE TRINCHAO, 16.8.11/13.8.16;
366315, MARLI GOMES CANDUCCI, 10.8.11/7.8.16;
803568, ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS LOPES, 16.8.11/13.8.16;
803576, JOAO BOSCO SANTOS RIBEIRO, 11.8.11/8.8.16;
803616, ROSEMAR DE FREITAS CONSTANTINO, 25.8.11/22.8.16;
803641, ANSELMO SILVA NISHIMURA, 29.8.11/26.8.16;
804479, SUSETE APARECIDA BUENO, 18.8.11/15.8.16;
806800, LUCILEINE ALVARES LOPES VARGAS, 5.8.11/2.8.16;
807206, JORGE FREITAS PESTANA, 30.8.11/27.8.16;
807237, MARIA ZELMA DO RIO SANTOS, 2.9.11/30.8.16;
807254, SANDRA REGINA CAGLIARI ZANELLI RISSOLI, 13.8.11/10.8.16;
807316, EDUARDO SABOIA, 16.8.11/13.8.16;
808576, EDVALDO FERREIRA GUEDES, 31.8.11/28.8.16;
811783, WILSON ROBERTO RIBEIRO BUENO, 1.9.11/29.8.16;
818625, SUZIANY RODRIGUES MAGALHAES, 18.8.11/15.8.16.

SGRH – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Os servidores abaixo relacionados que fazem jus à concessão de licença prêmio, nos termos da r.decisão do E.Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ficam **CIENTIFICADOS** que as licenças-prêmio ora concedidas, são passíveis de revisão em casos de eventual demanda judicial (ação judicial e/ou Mandado de Segurança), em andamento ou com trânsito em julgado, interposta pelos mesmos.

INTERIOR

Matrícula, nome e quinquênio:

350094, ANNEY MARIA PAPOTTI, 3.9.11/31.8.16;
803543, OFELIA TEREZINHA ADAMI DE LIMA, 18.8.11/15.8.16;
803556, MARCO ANTONIO CRUZ HIDALGO, 4.8.11/1.8.16;
803557, MARIAM YASSINE ANDRADE, 14.8.11/11.8.16;
803595, PAULO ROBERTO CUBAS, 22.8.11/19.8.16;
803597, JOSE NINO DOS SANTOS, 22.8.11/19.8.16;
803602, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PIRES, 17.8.11/14.8.16;



803667, SERGIO LUIS GONCALVES DE OLIVEIRA, 23.8.11/20.8.16;
803673, WANDERLEI COSTA DA SILVA, 30.8.11/27.8.16;
803713, IARA APARECIDA DE OLIVEIRA, 25.8.11/22.8.16;
808729, SELMA MARIA SIQUEIRA, 20.8.11/17.8.16;
809380, MARIA GORETI AMARAL, 17.8.11/14.8.16.

Aposentadoria

SGRH - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 32.083) a **EDUARDO JOSÉ VICENTINI MACORIS, matrícula nº 94.057-F**, R.G. 7.710.513-8, PIS/PASEP 12056213100, na função-atividade de Oficial de Justiça do QTJ-SQF-II, designada na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Botucatu, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 6-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (289,8% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Gratificação Especial de Trabalho Judicial: calculada com base em 15,51% sobre o valor do Padrão 6-E, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Adicional 35%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Vantagem Pessoal: Ação Judicial interposta por Alexandre Scarpellini Filho e Outros - Apelação Cível nº 0010864-89.2010.8.26.0053; Adicional de Qualificação (5%).

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 32.074) a **IVONE SKALLA, matrícula nº 806.126-F**, R.G. 8.102.833-7, PIS/PASEP 18070931995, na função-atividade de Agente Administrativo Judiciário do QTJ-SQF-II, designada no 1º Ofício Criminal e de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Caetano do Sul, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 3-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (154,7% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Gratificação de desempenho de atividades cartorárias (2/10 de 79,5% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporado pela Lei Complementar nº 813/1996); Adicional 30%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional de Qualificação (5%).

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 32.047) a **JANE APARECIDA VIEIRA SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº 309.779-F**, R.G. 8.037.655, PIS/PASEP 10864340661, na função-atividade de Assistente Social Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na Seção Técnica de Serviço Social da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional III - Jabaquara, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, relativos ao Padrão 8-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária, calculada na Tabela de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais (348,2% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 25%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 32.084) a **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 805.514-F**, R.G. 12.394.156-8, PIS/PASEP 10716192672, na função-atividade de Agente Operacional Judiciário do QTJ-SQF-II, designado na Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Dracena, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 2-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (144,7% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Gratificação de desempenho de atividades cartorárias (2/10 de 79,5% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporado pela Lei Complementar nº 813/1996); Adicional 20%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 32.034) a **MARIA IOLANDA FERREIRA, matrícula nº 99.004-A**, R.G. 15.214.586-2, PIS/PASEP 12086420317, no cargo de Oficial de Justiça do QTJ-SQC-III, designada na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas do Foro Regional I, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 6-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (289,8% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Gratificação Especial de Trabalho Judicial: calculada com base em 15,51% sobre o valor do Padrão 6-E, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Adicional 25%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional de Qualificação (5%).



A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 32.032) a **NELSON LAU PERES, matrícula nº 800.078-F**, R.G. 8.228.532-9, PIS/PASEP 10552364832, na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQF-II, designado na SAD 2.3.5, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (257,6% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 30%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 32.043) a **RITA DE CASSIA CALIXTO, matrícula nº 306.446-A**, R.G. 10.194.264-3, PIS/PASEP 17031630213, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada no Ofício Judicial da Comarca de Getulina, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (361,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporada pela Lei Complementar nº 406/1985 - Chefe de Seção Judiciário); Gratificação de Representação (10/10 de 28,3% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Chefe de Seção Judiciário); Adicional 40%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Diferença de Vencimentos nos termos da Lei Complementar n.º 924, de 16/08/2002, publicada no DOE de 17/08/2002: 10/10 incorporados entre o Padrão 5-E, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência VI, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Chefe de Seção Judiciário.

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 32.079) a **ROSANGELA LOU ENG, matrícula nº 800.399-F**, R.G. 8.858.526-8, PIS/PASEP 12017276962, na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na SJ 1.1, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (4/10 de 634,2% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Coordenador, mais 6/10 de 570,9% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Supervisor de Serviço); Gratificação de Representação (4/10 de 118% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Coordenador, mais 6/10 de 104,2% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Supervisor de Serviço); Adicional 30%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Diferenças de Vencimentos nos termos da Lei Complementar n.º 924, de 16/08/2002, publicada no DOE de 17/08/2002: 6/10 incorporados entre o Padrão 5-E, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência VIII, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Supervisor de Serviço, mais 4/10 incorporados entre o Padrão 5-E, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência X, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Coordenador, mais Complemento de Enquadramento previsto pela Lei Complementar nº 1.217/2013; Adicional de Qualificação (5%).

Subseção VI - Portarias e Apostilas

SGRH – APOSTILAS DAS DIRETORIAS

Na portaria de nomeação em nome de ALICE ANTUNES MUSCAS LEANDRO FERREIRA JARDIM, matr. 366.842-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **ALICE JARDIM TAKAMORI**.

Na portaria de nomeação em nome de ANA PAULA DE OLIVEIRA MACIEL, matr. 363.854-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **ANA PAULA MACIEL ISHIKAWA**.

Na portaria de nomeação em nome de CAMILA PINHEIRO MACHADO ZEDAN, matr. 358.895-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **CAMILA PINHEIRO MACHADO LENCIONI**.

Na portaria de nomeação em nome de CAROLINE TUÃO, matr. 360.174-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **CAROLINE TUÃO AZZINI GONÇALVES**.

Na portaria de admissão em nome de DALILA PETRONILHO KLEVZE, matr. 806.945-F, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **DALILA SENADOR PETRONILHO**.

Na portaria de nomeação em nome de GLÁUCIA DE MATTOS DOS SANTOS, matr. 364.248-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **GLÁUCIA DE MATTOS**.



Na portaria de nomeação em nome de IZADORA VIVAN PEREIRA, matr. 365.975-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **IZADORA VIVAN LAINO**.

Na portaria de nomeação em nome de JEISE CRISTINA ALVES, matr. 366.929-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **JEISE CRISTINA ALVES SEREGHETTI**.

Na portaria de nomeação em nome de LIGIA SANCHEZ DE FREITAS, matr. 120.157-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **LIGIA SANCHEZ**.

Na portaria de admissão em nome de LISBETE CAMARGO, matr. 813.524-F, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **LISBETE CAMARGO GULIN**.

Na portaria de nomeação em nome de MÁRCIA REGINA DO NASCIMENTO LIPPI, matr. 816.160-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **MÁRCIA REGINA DO NASCIMENTO MORETTI**.

Na portaria de admissão em nome de PATRICIA CAMPANILE FABIANO, matr. 809.401-F, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **PATRICIA CAMPANILE**.

Na portaria de nomeação em nome de RITA DE CÁSSIA MOREAU ALEXANDRINO DE OLIVEIRA, matr. 88.146-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **RITA DE CÁSSIA MOREAU ALEXANDRINO**.

Declarando que o número do R.G. (Registro Geral) do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) fica (m) alterado (s) na seguinte conformidade:

LISBETE CAMARGO GULIN, matr. 813.524-F, RG. 19.406.585-6.

SEÇÃO X

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO

Subseção II-A - Licitações

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS – SAB 2.1 SUPERVISÃO DE SERVIÇO DE LICITAÇÕES – SAB 2.1.2

Com referência ao **Pregão Eletrônico nº 157/16 - Processo nº 136424/15 - OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 030030000012016OC00165**, que teve por objeto a aquisição de 90 (noventa) unidades de cadeiras de rodas, tipo adulto, capacidade 100 kg, a Supervisão de Serviço de Licitações informa que, de ordem da Eg. Presidência, os MM. Juízes Assessores da Presidência homologaram e adjudicaram o objeto à empresa DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.-EPP, no valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), bem como autorizaram a despesa no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS – SAB 2.1 SUPERVISÃO DE SERVIÇO DE LICITAÇÕES – SAB 2.1.2

A Supervisão de Serviço de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo informa, de ordem superior, que **foi suspensa a data de abertura da Sessão Pública do dia 29/09/2016**, às 11:00 horas, referente ao **Pregão Eletrônico nº 154/16 - Processo nº 28420/16 - OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 030030000012016OC00170**, que tem por objeto a contratação de serviços de desinsetização e desratização, com aplicação de produto de primeira qualidade, aprovado pela Inspeção Sanitária competente, e consequente apresentação de campanha educativa visando à conscientização e colaboração dos funcionários no sentido de evitar a infestação por pragas, em prédios do Fórum da Comarca de Guarulhos/SP, que compõem um **LOTE ÚNICO**.

Subseção III- Contratos Administrativos

COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAB 2.2
SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, REGISTRO DE PREÇOS, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1.1
DESPACHO DOS MERITÍSSIMOS JUIZES ASSESSORES DA EGRÉGIA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 2014/47912 - Considerando as informações prestadas pela SAB 1.1 e SAB 2, de ordem da Egrégia Presidência, fica autorizada a alteração de gestores e fiscais administrativos e de contratos, conforme relação às fls. 570.
 São Paulo, 08 de setembro de 2016.

(a) SYLVIO RIBEIRO DE SOUZA NETO - Juiz Assessor da Presidência
 (a) MÁRIO SERGIO LEITE - Juiz Assessor da Presidência

Contrato	Objeto	Processo	Credor	Período de vigência	Gestor	Fiscal Administrativo
000.01.52/016/RP	Ata de Registro de Preços para aquisição de mesas redondas para acomodação de 6 pessoas.	201500122314	BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	27/08/16 à 26/08/17	Suely Aparecida Lagrotéria Vicente Suplente: Maria Aparecida Lúcio e Rosane Inês Dias Barbosa Luz	Maria Aparecida Lúcio Suplente: Rui Hideyuki Funatsu e Luciana Botaro Sanches
000.01.62/016/RP	Fornecimento de furadeiras elétricas com impacto 110 volts e 220 volts	201600028774	A2G Comercial Ltda. - EPP	14/07/16 à 13/07/17	Suely Aparecida Lagrotéria Vicente Suplente: Maria Aparecida Lúcio e Rosane Inês Dias Barbosa Luz	Maria Aparecida Lúcio Suplente: Rui Hideyuki Funatsu e Luciana Botaro Sanches
000.01.92/016/RP	Ata de Registro de Preços para fornecimento de extintores de incêndio cuja detentora é a empresa A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - EPP	201600066778	EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA EPP	15/07/16 à 14/07/17	Suely Aparecida Lagrotéria Vicente Suplente: Maria Aparecida Lúcio e Rosane Inês Dias Barbosa Luz	Maria Aparecida Lúcio Suplente: Rui Hideyuki Funatsu e Luciana Botaro Sanches
000.01.72/016/RP	Ata de Registro de Preços para fornecimento de extintores de incêndio cuja detentora é a empresa F. J. FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA EPP.	201600066777	F. J. FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA EPP	07/07/16 à 06/07/17	Suely Aparecida Lagrotéria Vicente Suplente: Maria Aparecida Lúcio e Rosane Inês Dias Barbosa Luz	Maria Aparecida Lúcio Suplente: Rui Hideyuki Funatsu e Luciana Botaro Sanches



COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAB 2.2
SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, REGISTRO DE PREÇOS, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1.1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com referência ao Pregão Eletrônico nº 093/16 - Processo nº 135772/16 (vinculado ao processo 31461/16), que trata da seleção de proposta visando ao REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de móveis na cor padrão argila - item 3, COMUNICAMOS que foi lavrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/16, vigente por 12 (doze) meses a contar de sua publicação, em face da classificação da proposta apresentada. Empresa classificada: OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP.

Item 3 - Gaveteiro volante cor argila - Valor unitário: R\$ 189,00
1ª Parcela - Quantidade: 1.450 unidades - Valor: R\$ 274.050,00
Quantidade estimada da Ata: 5.100 unidades - Valor estimado da Ata: R\$ 963.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com referência ao Pregão Eletrônico nº 092/16 - Processo nº 27238/16, que trata da seleção de proposta visando ao REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de carrinhos para transporte, COMUNICAMOS que foi lavrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/16, vigente por 12 (doze) meses a contar de sua publicação, em face da classificação da proposta apresentada. Empresa classificada: IND. E COM. DE ARTEFATOS DE ARAME REI ART LTDA.

Item 1 - carrinho tipo bagageiro - 100 kg - Valor unitário: R\$ 75,00
1ª Parcela - Quantidade: 10 unidades - Valor: R\$ 750,00
Quantidade estimada da Ata: 450 unidades - Valor estimado da Ata: R\$ 33.750,00

Item 2 - carrinho tipo abastecimento - 300 kg - Valor unitário: R\$ 420,00
1ª Parcela - Quantidade: 25 unidades - Valor: R\$ 10.500,00
Quantidade estimada da Ata: 60 unidades - Valor estimado da Ata: R\$ 25.200,00

Item 3 - carrinho tipo caixa em tela - 500 kg - Valor unitário: R\$ 650,00
1ª Parcela - Quantidade: 10 unidades - Valor: R\$ 6.500,00
Quantidade estimada da Ata: 30 unidades - Valor estimado da Ata: R\$ 19.500,00

Item 4 - carrinho tipo estacionamento (100x45x50) cm - Valor unitário: R\$ 420,00
1ª Parcela - Quantidade: 10 unidades - Valor: R\$ 4.200,00
Quantidade estimada da Ata: 90 unidades - Valor estimado da Ata: R\$ 37.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com referência ao Pregão Eletrônico nº 093/16 - Processo nº 135773/16 (vinculado ao processo 31461/16), que trata da seleção de proposta visando ao REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de móveis na cor padrão argila - itens 6 e 7, COMUNICAMOS que foi lavrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/16, vigente por 12 (doze) meses a contar de sua publicação, em face da classificação da proposta apresentada. Empresa classificada: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Item 6 - mesa de direção cor argila - Valor unitário: R\$ 220,00
1ª Parcela - Quantidade: 50 unidades - Valor: R\$ 11.000,00
Quantidade estimada da Ata: 250 unidades - Valor estimado da Ata: R\$ 55.000,00

Item 7 - mesa de reunião cor argila - Valor unitário: R\$ 220,00
1ª Parcela - Quantidade: 100 unidades - Valor: R\$ 22.000,00
Quantidade estimada da Ata: 200 unidades - Valor estimado da Ata: R\$ 69.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com referência ao Pregão Eletrônico nº 098/16 - Processo nº 140919/16 (vinculado ao processo 23536/16), que trata da seleção de proposta visando ao REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de bebedouros diversos - itens 2 e 5, COMUNICAMOS que foi lavrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/16, vigente por 12 (doze) meses a contar de sua publicação, em face da classificação da proposta apresentada. Empresa classificada: MASPE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME.

Item 2 - bebedouro elétrico tipo pressão - 110 V - Valor unitário: R\$ 505,00
1ª Parcela - Quantidade: 50 unidades - Valor: R\$ 25.250,00
Quantidade estimada da Ata: 320 unidades - Valor estimado da Ata: R\$ 161.600,00

Item 5 - bebedouro de pressão para pessoas com necessidades especiais - 110 V - Valor unitário: R\$ 1.301,00
1ª Parcela - Quantidade: 30 unidades - Valor: R\$ 39.030,00
Quantidade estimada da Ata: 120 unidades - Valor estimado da Ata: R\$ 156.120,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com referência ao Pregão Eletrônico nº 093/16 - Processo nº 135771/16 (vinculado ao processo 31461/16), que trata da seleção de proposta visando ao REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de móveis na cor padrão argila - item 2, COMUNICAMOS que foi lavrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/16, vigente por 12 (doze) meses a contar de sua publicação, em face da classificação da proposta apresentada. Empresa classificada: REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Item 2 - Balcão cor argila - Valor unitário: R\$ 309,99
Quantidade estimada da Ata: 1.000 unidades - Valor estimado da Ata: R\$ 309.990,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº : 2016/00117001
CONVÊNIO Nº : 000.129/2016/CV
CONVENIENTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONVENIADO : Prefeitura Municipal de Águas de Santa Barbara
OBJETO : Termo de cooperação técnica para integração do processo de troca de informações entre as partes através do intercâmbio de dados em meio eletrônico, visando ao aprimoramento recíproco dos serviços relativos às execuções fiscais.
VIGÊNCIA : 29/08/2016 a 28/08/2021
ASSINATURA : 29/08/2016

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL - SAB 2.2.1.2

DESPACHOS

DESPACHO DO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 2016/90220 - VOL. 02
INTERESSADO: SAD 2.1

ASSUNTO: Prestação de serviços de limpeza predial e de vidros, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos para o prédio do Juizado Especial Cível Central - Adjudicação, homologação, autorização de despesa e assinatura do contrato.

Aprovo o parecer de fls. 378 e, conseqüentemente, homologo o resultado da Ata de Realização do Pregão Eletrônico e o parecer da Sra. Pregoeira, nego provimento ao recurso interposto pela empresa BALMAX GESTÃO DE TERCEIROS LTDA. - ME (fls. 357/360), adjudico o objeto do presente certame à empresa INOVE GESTÃO DE TERCEIROS LTDA. - ME, autorizo a despesa no valor mensal de R\$ 16.014,50, no valor trimestral de R\$ 1.153,40 e no valor total de R\$ 395.575,20, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF e subscrevo o Contrato nº 000.165/16, à contracapa. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do art. 3º, II do Provimento nº CSM 2.138/2013, designo a Sra. Cláudia Elisa da Silva como gestora e aprovo a indicação dos fiscais discriminados às fls. 29.

São Paulo, 26 de Setembro de 2016
(a) Paulo Dimas de Bellis Mascaretti
Presidente do Tribunal de Justiça

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO Nº : 2014/00084037
CONTRATO Nº : 000.248/2014/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : FFA Serviços EIRELI
TERMO : 5º Termo Aditivo
OBJETO : Retificação das tabelas do 3º e 4º termos e reajuste pelo índice IPC/FIPE 10,80%, passando o valor mensal entre 01/01/16 e 18/01/16 para R\$ 237.558,26, entre 19/01/16 a 23/02/16 para 240.409,85 e a partir de 24/02/16 para 245.199,04.
ASSINATURA : 21/09/2016
VALOR DO TERMO : R\$ 234.824,41

SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS, SEGURO DE VEÍCULOS E CONVÊNIOS - SAB 2.2.2

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS - SAB 2.2.2.2

DESPACHOS

DESPACHO DOS MERITÍSSIMOS JUÍZES ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA, DOUTORES SYLVIO RIBEIRO DE SOUZA NETO, MÁRIO SERGIO LEITE e ANA PAULA SAMPAIO DE QUEIROZ BANDEIRA LINS

PROCESSO Nº 2016/83099
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 195/2016
INTERESSADO: SAD 2

ASSUNTO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e/ou reservatórios em diversos prédios da Capital - Adjudicação, homologação, autorização de despesa e assinatura do contrato.



DESPACHO: "De ordem da Egrégia Presidência, fica aprovado o parecer apresentado pela Meritíssima Juíza de Direito integrante da D. Comissão de Acompanhamento de Licitações, Doutora Maria Fernanda de Toledo Rodovalho (fls. 211), homologado o resultado da Ata de Realização do Pregão Eletrônico (fls. 187/196) e o parecer da Senhora Pregoeira (fls. 199), adjudicado o objeto do presente certame à empresa CONTROLE OPERACIONAL DE PRAGAS AMBIENTAL LTDA. - EPP, autorizada a despesa no valor semestral de R\$ 23.625,00 e no valor total de R\$ 94.500,00, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF às fls. 93/95, e subscrito o Contrato nº 000.167/16, à contracapa.

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do art. 3º, II do Provimento nº CSM 2.138/2013, fica designado o Sr. Sergio Fernando Francisco, para atuar como gestor e aprovada a indicação dos fiscais discriminados às fls. 18/21.

São Paulo, 21 de setembro de 2016."

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° : 2016/00029561

CONTRATO N° : 000.098/2016/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : Rodrigues Cruz Telecomunicação & Eletricidade Ltda. - EPP

OBJETO : Prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo mensal e corretivo para sistema telefônico tipo PABX, respectivos acessórios e periféricos, incluindo o fornecimento e instalação integral de partes e peças, para o prédio da GRÁFICA E OFICINAS.

VIGÊNCIA : 27/09/2016 a 26/09/2018

VALOR : R\$ 5.976,00

ASSINATURA : 16/09/2016

LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 84/2016

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° : 2014/00080218

CONTRATO N° : 000.246/2014/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : Rodrigues Cruz Telecomunicação & Eletricidade Ltda. - EPP

TERMO : 1º Termo Aditivo

OBJETO : Prorrogação da Vigência Contratual.

ASSINATURA : 22/09/2016

PRAZO : 24 meses a partir de 13/10/2016

VALOR DO TERMO : R\$ 118.560,00

PROCESSO N° : 2013/00170790

CONTRATO N° : 000.234/2014/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : Piercoffee Locação e Serviços Ltda. - ME

TERMO : 3º Termo Aditivo

OBJETO : Prorrogação da Vigência Contratual

ASSINATURA : 29/08/2016

PRAZO : 12 meses a partir de 14/10/2016

VALOR DO TERMO : R\$ 48.940,32

PROCESSO N° : 2014/00080279

CONTRATO N° : 000.270/2014/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : Digitel - Telefonia e Comércio Ltda.ME.

TERMO : 1º Termo Aditivo

OBJETO : Prorrogação da Vigência Contratual

ASSINATURA : 06/09/2016

PRAZO : 24 meses a partir de 01/12/2016

VALOR DO TERMO : R\$ 12.720,00

PROCESSO N° : 2011/00157696

CONTRATO N° : 000.221/2014/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : KARINA APARECIDA CARRENHO SALES DE ABREU-EPP

TERMO : 2º Termo Aditivo

OBJETO : Prorrogação, inclusão e exclusão.

ASSINATURA : 12/09/2016

PRAZO : 24 meses a partir de 24/09/2016

VALOR DO TERMO : R\$ 86.037,63

PROCESSO N° : 2014/00169916

CONTRATO N° : 000.091/2015/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : SERVICENG MANUTENÇÃO LTDA. ME

TERMO : 1º Termo Aditivo

OBJETO : Reajuste contratual e alteração do local de instalação.

ASSINATURA : 12/09/2016

VALOR DO TERMO : R\$ 5.512,61

**APOSTILAS**

PROCESSO N° : 2015/00040320
CONTRATO N° : 000.217/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Espel Elevadores Especializados Ltda
TERMO : 1ª Apostila
OBJETO : Reajuste contratual.
ASSINATURA : 21/09/2016
VALOR DO TERMO : R\$ 1.702,10

PROCESSO N° : 2014/00052398
CONTRATO N° : 000.256/2014/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Flex Elevadores Comércio de Peças e Manutenção Ltda.-ME
TERMO : 2ª Apostila
OBJETO : Reajuste contratual.
ASSINATURA : 20/09/2016
VALOR DO TERMO : R\$ 798,63

PROCESSO N° : 2015/00041879
CONTRATO N° : 000.199/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Consiste Elevadores e Serviços Ltda
TERMO : 1ª Apostila
OBJETO : Reajuste contratual.
ASSINATURA : 21/09/2016
VALOR DO TERMO : R\$ 492,88

SEÇÃO XI**SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE**

Subseção II - Comunicados

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**COMUNICADO SAS Nº 47/2016**

O Secretário da Área da Saúde **CONVIDA os Magistrados e Servidores** a participarem de mais uma etapa do programa **“VAMOS CAMINHAR PELA SAÚDE”**, que ocorrerá no dia **15 de outubro de 2016, a partir das 07h00**, no **Parque Ecológico do Tietê**, e que tem como objetivo disseminar a importância da atividade física na manutenção da saúde.

O **EVENTO será aberto para 50 participantes que deverão se inscrever pelo e-mail acaosaude@tjsp.jus.br, de 26 de setembro a 13 de outubro de 2016.**

PROGRAMAÇÃO:

07h00 – Ponto de Encontro – Palácio da Justiça

07h30 – Saída do Palácio da Justiça para o Parque Ecológico do Tietê - em transporte oferecido pelo Tribunal de Justiça

08h30 – Início da caminhada

10h00 – Término das atividades

PARTICIPE! CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA

Lembre-se de usar roupa confortável e calçado adequado!

Traga sua garrafinha para hidratação.

Ao final da Caminhada será distribuído um kit lanche para os participantes inscritos.

TARCÍSIO DOS SANTOS

Secretário da Área da Saúde



Subseção IV - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores

Despacho do Grupo de Trabalho de Readaptação – GTR:

1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 315.719/AP.27 - Interessado: **SILAS GEDEAO COUTINHO**, Matrícula 315.719-A. **Fica prejudicada a avaliação da capacidade laborativa para fins de readaptação, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 27/09/2016.**

4ª Região Administrativa Judiciária - CAMPINAS

Determinando com base em Laudo Médico a seguinte **READAPTAÇÃO**, a partir da publicação:

Nome	Matrícula nº	Prazo
ROGERIO CESAR RODRIGUES PECORARI	351.846	02 ANOS

Subseção V - Perícias Médicas

1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER na **Rua Bela Cintra nº 151 - 7º andar - Consolação – São Paulo – Capital**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados e relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

O não comparecimento do(a) servidor(a) na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 04/10/2016 – terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
15:50	SHIRLEY TANAKA COSTA AFFONSO DE ANDRE	816.024-F

DIA 05/10/2016 – quarta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:30	LUCAS HIROAKI YOSHIDA	361.392-A
14:10	MAURICIO CORREA	120.631-A
14:50	CLARICE DE SOUZA MOREIRA	095.808-F

DIA 06/10/2016 – quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:00	CLAUDIA VIEIRA CENEVIVA AUSLENTER	319.809-A
14:30	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	366.830-A
15:10	SYLVIA LUDMILA PAREIKO	818.049-F

Despachos do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ADRIANA DE LIMA VEIGA	809.441-A	15	16/09/2016 a 30/09/2016	27/09/2016
ANA PAULA FONSECA ZANESCO	356.038-A	15	15/08/2016 a 29/08/2016	23/09/2016
ANA PAULA FONSECA ZANESCO	356.038-A	09	30/08/2016 a 07/09/2016	23/09/2016
ANA PAULA FONSECA ZANESCO	356.038-A	02	08/09/2016 a 09/09/2016	23/09/2016
ANA PAULA FONSECA ZANESCO	356.038-A	01	16/09/2016	23/09/2016
ASTERIVALDO DA ENCARNAÇÃO VIEIRA	810.861-F	90	19/09/2016 a 17/12/2016	27/09/2016



JANE APARECIDA VIEIRA SALES DE OLIVEIRA	309.779-F	07	05/09/2016 a 11/09/2016	27/09/2016
JANE APARECIDA VIEIRA SALES DE OLIVEIRA	309.779-F	08	13/09/2016 a 20/09/2016	27/09/2016
JULIANA CRUZ	813.034-F	30	12/09/2016 a 11/10/2016	26/09/2016
LUCIVAL AUGUSTO DE OLIVEIRA	817.071-A	60	13/09/2016 a 11/11/2016	27/09/2016
MARIA APARECIDA CONCEICAO PEREIRA	096.554-F	30	02/09/2016 a 01/10/2016	27/09/2016
YNDIARA ROSA MACEDO ISEJIMA LAMPROS	816.809-F	01	19/08/2016	27/09/2016
YNDIARA ROSA MACEDO ISEJIMA LAMPROS	816.809-F	15	22/08/2016 a 05/09/2016	27/09/2016
YNDIARA ROSA MACEDO ISEJIMA LAMPROS	816.809-F	40	19/09/2016 a 28/10/2016	27/09/2016

Concedendo, com base no parecer da Médica Judiciária, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
AIDIL BRITO DOS SANTOS	097.071-F	07	31/08/2016 a 06/09/2016
AUREA RODRIGUES MOCO	815.541-F	15	08/09/2016 a 22/09/2016
EDIVAN DOS SANTOS BATISTA	816.141-F	03	20/09/2016 a 22/09/2016
JADIE DA SILVA	089.866-E	07	15/09/2016 a 21/09/2016
ROSELI ALVES SABINO	096.309-F	02	22/09/2016 a 23/09/2016
SELMA DA PENHA MORAES	804.812-F	02	01/09/2016 a 02/09/2016
SERGIO ROSAS TEIXEIRA JUNIOR	815.811-F	01	16/09/2016
SORAYA BUCHWIESER	110.643-F	03	21/09/2016 a 23/09/2016

Concedendo **licença gestante**, nos termos do artigo 198, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
RAFAELA LIE KAWAMURA	368.357-A	84	19/09/2016 a 11/12/2016

(Disponibilizado novamente por ter saído com incorreção)

Processo nº 801.700/AP.11 – Interessado: **PAULO MARCELO MISSALI**, Matrícula nº 801.700-F – **Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, em 20/09/2016, licença para tratamento de saúde, nos períodos de 05/09/2016 a 11/09/2016, 07 (sete) dias, e 12/09/2016 a 13/09/2016, 02 (dois) dias nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado** - Advogados: Wanderlea Aparecida Castorino – OAB/SP 170.227, Aline Cristina de Lima Ambrósio – OAB/SP 260.906 e Marcos de Araujo Neiva – OAB/SP 209.103-E.

3ª Região Administrativa Judiciária – BAURU

Despachos do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
JOSE NILTON VIEIRA	099.724-A	30	14/09/2016 a 13/10/2016	26/09/2016
WALTER GIOLO	301.768-A	90	05/09/2016 a 03/12/2016	26/09/2016

Processo nº 301.768/AP.11 - Interessado: **WALTER GIOLO**, Matrícula nº 301.768-A – **“Perícia realizada em 26/09/2016 – Ficando afastada, no momento, a hipótese de aposentadoria por invalidez”.**

4ª Região Administrativa Judiciária - CAMPINAS

Despacho do MM. Juiz Assessor da Egrégia Presidência:

Processo nº 320.175/AP.11 – Interessada: **IRACI DOMINGOS**, Matrícula nº 320.175-A – **“Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 01/09/2016 a 02/09/2016 e indefiro o pedido de licença compulsória no período de 04/09/2016 a 05/09/2016, em face dos pareceres datados de 22/09/2016 e 26/09/2016, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Cívico do Estado de São Paulo. A servidora poderá solicitar licença para tratamento de saúde no período de 04/09/2016 a 05/09/2016”.**



Despachos do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, com base no parecer da Médica Judiciária Diretora substituta, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
DAVID CASTAGNAZZI	810.203-A	01	08/09/2016
DAVID CASTAGNAZZI	810.203-A	04	12/09/2016 a 15/09/2016
DENISE APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	310.910-A	05	05/08/2016 a 09/08/2016
MARIA ELISABETE DOS SANTOS MARINHO	805.899-A	02	12/09/2016 a 13/09/2016
WAGNER FEDEL SERPA	319.616-A	09	08/09/2016 a 16/09/2016

Concedendo, com base no parecer da Médica Judiciária, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CLARICE ANA KRUGER GERBER	820.082-L	05	04/09/2016 a 08/09/2016

6ª Região Administrativa Judiciária - RIBEIRÃO PRETO

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no **Fórum da Comarca de Ribeirão Preto, localizado à Rua Otto Benz nº 955 – Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto**, munida de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados.

O não comparecimento da servidora na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 03/10/2016 – Segunda-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
12:30	MARIA MADALENA FRANCISCO DE PAULA NOVAES MANFREI	308.522-A

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE E READAPTAÇÃO

De ordem da Egrégia Presidência fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no **Fórum da Comarca de Ribeirão Preto, localizado à Rua Otto Benz nº 955 – Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto**, munida de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados.

O não comparecimento da servidora na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 03/10/2016 – Segunda-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:30	CARLA DAMIANO	365.314-A

Despachos do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, com base no parecer da Médica Judiciária, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CLAUDIA MARILIA GALASSI GIOLLO	353.327-A	15	21/09/2016 a 05/10/2016
FREDERICO BRAS PINGITORE HAUERS	802.471-F	02	22/09/2016 a 23/09/2016
ROSELI APARECIDA BATISTA PIOVAN	317.754-A	03	21/09/2016 a 23/09/2016

9ª Região Administrativa Judiciária – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento os resultados das perícias médicas realizadas pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 315.000/AP.11 - Interessada: LETICIA MARA CARVALHO, Matrícula nº 315.000-A - Fica prejudicado o pedido de licença-saúde a partir de 02/08/2016, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 27/09/2016.



Despacho do MM. Juiz Assessor da Egrégia Presidência:

Processo nº 313.284/AP.11 – Interessado: **RONALDO MESSIAS DE MELLO BARBOSA**, Matrícula nº 313.284-A – “**Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 19/09/2016 a 23/09/2016, em face dos pareceres datados de 21/09/2016 e 23/09/2016, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo**”.

Despachos do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ANTONIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	802.415-F	45	14/09/2016 a 28/10/2016	27/09/2016
MARCIA APARECIDA LEITE NASCIMENTO	357.972-A	30	13/09/2016 a 12/10/2016	26/09/2016
MARILIA DAS GRAÇAS LEITE	354.387-A	30	08/09/2016 a 07/10/2016	27/09/2016

Concedendo, com base no parecer da Médica Judiciária, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CARLOS HENRIQUE MONTEIRO	813.004-F	02	15/09/2016 a 16/09/2016
MARIA HELENA VIEIRA	095.991-F	03	19/09/2016 a 21/09/2016

Concedendo **licença gestante**, nos termos do artigo 198, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período
AMANDA COSTA CARMEL COUTINHO	368.367-A	80	17/09/2016 a 05/12/2016
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	353.047-A	180	09/09/2016 a 07/03/2017

10ª Região Administrativa Judiciária - SOROCABA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no **Fórum de Sorocaba à Rua 28 de Outubro nº 691 – subsolo – sala S 37 – Alto da Boa Vista – Sorocaba**, munidos de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

O não comparecimento do(a) servidor(a) na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 03/10/2016 – segunda-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
16:30	MARIA DE FÁTIMA SPINOSO	319.158-A
17:10	JÚLIO CESAR BICUDO	319.018-A

DIA 06/10/2016 – quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:30	ALBERTO RODRIGUES	809.638-A
15:10	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA FOGAÇA	809.223-F
15:50	RITA DE CASSIA LOURENÇO SANTOS	313.804-A

Despacho do MM. Juiz Assessor da Egrégia Presidência:

Processo nº 98.832/AP.11 – Interessada: **VIVIANE TERESA SACCO**, Matrícula nº 98.832-F – “**Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 19/09/2016 a 23/09/2016, em face dos pareceres datados de 22/09/2016 e 23/09/2016, nos termos do artigo 25, inciso V, da Lei nº 500/74**”.



SEÇÃO XII

DARAJ 8 - São José do Rio Preto

Serviço de Licitação e Suporte

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DARAJ 8 Departamento de Administração da 8ª Região Administrativa Judiciária.
Comarca de São José do Rio Preto

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

Processo nº 140862/2016

Parecer nº 001/2016

Leilão nº 001/2016

Ref.: Alienação de Veículos.

Procedimento Licitatório: Modalidade leilão.

Tipo: Maior Lanço.

Objetivo: alienação de um veículo (caminhão), com discriminação no edital (fls. 26 dos autos).

Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93, alterações e toda legislação que rege a matéria.

Não houve impugnação ao edital.

INTERESSADOS: Marco Antônio Bispo dos Santos, José Carlos de Freitas e Orlando Donato Júnior.

Lanço Mínimo: R\$ 12.666,66.

Abertura do envelope: 12/09/2016.

Classificação (Art. 45, parágrafo primeiro, inciso IV): atendidas todas as exigências.

PRIMEIRO LUGAR: José Carlos de Freitas

Valor: R\$ 15.013,00 (quinze mil e treze reais)

SEGUNDO LUGAR: Marco Antônio Bispo dos Santos.

Valor: R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais)

TERCEIRO LUGAR: Orlando Donato Junior

Valor R\$ 12.680,00 (doze mil, seiscentos e oitenta reais)

SEÇÃO XIII

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

EDITAL

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES – EJUS

NÚCLEO REGIONAL DA EJUS

4ª RAJ – CAMPINAS/SP

NÚCLEO REGIONAL DE CAMPINAS (Área de Competência: (8ª) Campinas, Cosmópolis, Paulínia, Valinhos, Vila Mimosas; (5ª) Jundiá, Franco da Rocha, Itatiba, Campo Limpo Paulista, Cajamar, Várzea Paulista, Vinhedo, Francisco Morato, Caieiras, Itupeva, Louveira, Morungaba; (6ª) Bragança Paulista, Atibaia, Piracaia, Jarinu, Pinhalzinho, Nazaré Paulista, Bom Jesus dos Perdões, Joanópolis, Natividade da Serra, Pedra Bela, Tuiuti, Vargem; (7ª) Mogi Mirim, Itapira, Mogi Guaçu, Conchal, Artur Nogueira, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Holambra; (9ª) Rio Claro, Itarapina, Brotas, Analândia, Corumbataí, Ipeúna, Santa Gertrudes, Torrinha; (10ª) Limeira, Cordeirópolis, Araras, Iracemópolis; (11ª) Pirassununga, Leme, Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Cruz da Conceição; (34ª) Piracicaba, Rio das Pedras, Capivari, Monte Mor, Laranjal Paulista, São Pedro, Tietê, Cerquilha, Águas de São Pedro, Charqueada, Elias Fausto, Mombuca, Rafard, Saltinho, Santa Maria da Serra; (50ª) São João da Boa Vista, Aguai, Espírito Santo do Pinhal, Vargem Grande do Sul, Águas da Prata, Santo Antônio do Jardim; (53ª) Americana, Nova Odessa, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré, Hortolândia; (54ª) Amparo, Socorro, Serra Negra, Águas de Lindóia, Jaguariúna, Pedreira, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Santo Antônio da Posse.)

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para a palestra “**ASPECTOS DA DISTRIBUIÇÃO À LUZ DO NOVO CPC E OS IMPACTOS DA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**”, da 4ª Região Administrativa Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aprovada pelo seu Conselho Técnico em reunião de 14 de setembro de 2016, sob a coordenação do escrivão judicial Deny Cristian Trakal, coordenador do Núcleo Regional da EJUS em Campinas – 4ª RAJ, que será **realizada no Auditório Benedito Jorge Farah – Cidade Judiciária**, no dia **20 de outubro de 2016**.

OBJETIVO: Oferecer um panorama das alterações trazidas pelo novo Código de Processo Civil à forma de distribuição.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados nos cartórios distribuidores e nas unidades judiciais da 4ª Região Administrativa Judiciária e assistentes judiciários.



VAGAS: 130 (cento e trinta) vagas para a modalidade presencial.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 20 de setembro a 17 de outubro de 2016, através de *e-mail*: ejus.campinas@tjsp.jus.br.

Para se inscrever, os interessados deverão encaminhar mensagem de *e-mail* para o destinatário: ejus.campinas@tjsp.jus.br, anotando no campo assunto: INSCRIÇÃO PARA A PALESTRA ASPECTOS DA DISTRIBUIÇÃO 4ª RAJ. No corpo da mensagem, deverão constar: nome completo, matrícula e posto de trabalho.

INFORMAÇÕES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1/2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4, e alteração publicada no DJE, em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A coordenação da EJUS enviará aos interessados mensagem de *e-mail*, confirmando a realização da inscrição ou informando de sua não efetivação, caso o número de inscritos ultrapasse o de vagas. Nesta hipótese, serão observados data e horário de envio do pedido de inscrição para o *e-mail* mencionado acima, como critérios para eventual exclusão de nomes da lista de inscritos.

4. Caso haja desistência, o inscrito deverá informar imediatamente à EJUS, visando ao reoferecimento da vaga para outro interessado.

5. Haverá emissão de certificado àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

6. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde e 587 - saída antecipada.

PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Tema	Conteúdo	Palestrante
20/10/2016 (quinta-feira)	10h00 às 12h30	Aspectos da distribuição à luz do Novo CPC e os impactos da distribuição automática	Visão do CNJ da padronização das tabelas processuais e o petição eletrônico; alterações promovidas pelo NCP na sistemática de distribuição dos processos; distribuição automática dos feitos cíveis e família; cadastramento de incidentes; cumprimento de sentença em meio digital para processos físicos; e distribuição de precatórias pelo meio eletrônico.	ALETHEA TORRES GABRIELLI, coordenadora do Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de Campinas. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Extensão em Direito de Família pela Escola Paulista de Direito – EPD. Pós-graduada em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura – EPM.

METODOLOGIA: Aula expositiva com recurso audiovisual.

LOCAL: Auditório Benedito Jorge Farah, localizada na Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300, Bloco B - Jardim Santana - Campinas/SP, Cidade Judiciária.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o curso “**LAUDOS, RELATÓRIOS E PARECERES SOCIAIS**” da 10ª Região Administrativa Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aprovado pelo seu Conselho Técnico em reunião de 11 de maio de 2016, sob a coordenação do desembargador vice-coordenador da Coordenadoria da Infância e Juventude, Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, que será realizado no Fórum da comarca de Sorocaba, localizado na Rua 28 de outubro, nº 665 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP, no período de **7 de outubro de 2016 a 2 de dezembro de 2016**.

OBJETIVO: Instrumentalizar os assistentes sociais judiciários quanto à avaliação social e produção de documentos escritos.

PÚBLICO-ALVO: Assistentes sociais judiciários lotados na 10ª Região Administrativa Judiciária - (19ª) Sorocaba, Votorantim, Ibiúna, Piedade, Pilar do Sul, São Roque, Mairinque, Salto do Pirapora, Alumínio, Araçariçuama, Araçoiaba da Serra, Tapiraí; (20ª) Itu, Indaiatuba, Porto Feliz, Boituva, Salto, Cabreúva, Iperó; (22ª) Itapetininga, São Miguel Arcanjo, Angatuba, Capão Bonito, Tatuí, Porangaba, Alambari, Campina do Monte Alegre, Capela do Alto, Cesário Lange, Guapiara, Guareí, Quadra, Ribeirão Grande, Sarapuí, Torre de Pedra; (49ª) Itapeva, Itaberá, Buri, Apiaí, Itaporanga, Itararé, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Itaoca, Itarapuã Paulista, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Riversul e Taquarivaí.



VAGAS OFERECIDAS: 60 (sessenta) vagas para a modalidade presencial.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 30 de agosto a 30 de setembro de 2016.

Para se inscrever, os interessados deverão encaminhar mensagem de e-mail para o destinatário: **ejus.sorocaba@tjsp.jus.br**, anotando no **campo assunto**: "LAUDOS, RELATÓRIOS E PARECERES SOCIAIS (10ª RAJ)". No corpo da mensagem, deverão constar: nome completo, matrícula e posto de trabalho.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na **Portaria Conjunta nº 1/2012**, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde) e 587 (saída antecipada).

PROGRAMAÇÃO:

DATA: 07/10/2016 (sexta-feira)

HORÁRIO: 12h30 às 17h30

TEMA: 1- A ética no serviço social; 1.1- Fundamentos sociohistóricos e ética no trabalho do serviço social.

PALESTRANTE: **Aurea Satomi Fuziwara** - graduada em Serviço Social pela Unesp, especialista em Serviço Social e Política Social pela UnB, mestre e doutora em Serviço Social pela PUC/SP. Assistente social do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, membro do Conselho Regional de Serviço Social (gestões 2002-2005 e 2008-2011). Docente Convidada em cursos de especialização *lato sensu* em temas relativos à infância sociojurídico e instrumentalidade. Docente em curso presencial de graduação em Serviço Social. Pesquisadora e militante do Movimento dos Direitos Humanos. Educadora popular com ênfase em infância e juventude. Participante do núcleo de Ética e Direitos Humanos do curso de pós-graduação em Serviço Social da PUC/SP.

DATA: 21/10/2016 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9h30 às 12h30 e 13h30 às 16h30

TEMAS: 2- O serviço social em instruções de processo, sentenças e decisões; 2.1- Conceito e fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do estudo social articulados à ética; 3- Oficinas avançadas de laudos, relatórios e pareceres; 3.1- Crítica e elaboração de documentos a partir de discussões de casos escolhidos pelo grupo.

PALESTRANTE: **Eunice Teresinha Fávero** - graduada em Serviço Social, mestre e doutora em Serviço Social pela PUC/SP. Assistente social aposentada do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo. Docente na graduação em Serviço Social, no mestrado em Políticas Sociais e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Políticas e Práticas Sociais com Famílias (NEPPSF) na Universidade Cruzeiro do Sul/SP. Pesquisadora sobre o Serviço Social na área sócio jurídica e autora de diversas publicações.

DATA: 04/11/2016 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9h30 às 12h30 e 13h30 às 16h30

TEMAS: 4- O serviço social em instruções de processo, sentenças e decisões; 4.1- Natureza da instituição judiciária/particularidades da justiça da infância e juventude e da justiça da família, finalidade do estudo social na área judiciária, instrumentos operativos e entrevista social; 5- Oficinas avançadas de laudos, relatórios e pareceres; 5.1- Crítica e elaboração de documentos a partir de discussões de casos escolhidos pelo grupo.

PALESTRANTE: **Rita de Cássia Silva Oliveira** - graduada em serviço social pela FMU. Mestre e doutora em Serviço Social pela PUC/SP. É assistente Social do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ-SP. Participou da diretoria da AASPTJ-SP (gestões 2001-2005 e 2005-2009). Docente em cursos de graduação e pós-graduação em Serviço Social. Realiza palestras, cursos e oficinas sobre estudo social, perícia, laudos, relatórios e pareceres.

DATA: 25/11/2016 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9h30 às 12h30 e 13h30 às 16h30

TEMAS: 6- Oficinas avançadas de laudos, relatórios e pareceres. 6.1 Instrumentos operativos: a importância do conhecimento da realidade socioterritorial e articulação com a rede socioassistencial para a construção do estudo social, registros do estudo social em relatórios, laudos e pareceres e laudos conjuntos.

PALESTRANTE: **Abigail Aparecida de Paiva Franco** - graduada, mestre e doutora em Serviço Social pela UNESP e assistente social do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo. Conselheira fiscal da AASPTJ (gestão 2001-2005) e professora visitante dos cursos de pós-graduação na Universidade de Franca (2008-2009), Universidade de Ribeirão Preto (2008-2010) e Centro Universitário Barão de Mauá de Ribeirão Preto (2010-2014). Professora do curso de graduação em Serviço Social no Centro Universitário Barão de Mauá de Ribeirão Preto (2010-2014).



DATA: 02/12/2016 (sexta-feira)

HORÁRIO: 12h30 às 17h30

TEMAS: 7- Oficinas avançadas de laudos, relatórios e pareceres; 7.1- Crítica e elaboração de documentos a partir de discussões de casos escolhidos pelo grupo, síntese teórico prática e avaliação.

PALESTRANTE: Eunice Teresinha Fávero - graduada em Serviço Social, mestre e doutora em Serviço Social pela PUC/SP. Assistente social aposentada do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo. Docente na graduação em Serviço Social, no mestrado em Políticas Sociais e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Políticas e Práticas Sociais com Famílias (NEPPSF) na Universidade Cruzeiro do Sul/SP. Pesquisadora sobre o Serviço Social na área sociojurídica e autora de diversas publicações.

METODOLOGIA: Aulas expositivas abordando aspectos conceituais e práticos da avaliação social no contexto do judiciário e sua transposição para documentos escritos, com a consideração de aspectos éticos e metodológicos. Durante o curso serão realizadas oficinas voltadas para a análise e crítica destes documentos.

LOCAL: Fórum da comarca de Sorocaba, localizado na Rua 28 de outubro, nº 665 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o **Curso de Direito Civil**, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 19 de fevereiro de 2016, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1 e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, que será realizado no Auditório do 4º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado à rua da Consolação, 1483 – São Paulo/SP, no período de **6 a 27 de outubro de 2016**.

OBJETIVOS: Com a implementação do Curso de Direito Civil, objetiva-se dar continuidade à política de aperfeiçoamento permanente dos servidores. Propiciar estudos sobre este ramo do direito à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência. Instruir os servidores no sentido de melhorar conhecimentos e habilidades para lidar com a doutrina, a legislação e a jurisprudência. Rever conceitos e princípios advindos das diversas fontes do direito. Estudar os principais aspectos do direito civil, buscando facilitar e permitir a interpretação e o entendimento da aplicação teórica na vida prática cartorária. E, por fim, pretende-se aumentar o nível de reflexão acerca das atualizações referentes ao direito civil com reflexos na aplicação do direito.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça lotados nas unidades judiciais, assistentes jurídicos e assistentes judiciários.

VAGAS OFERECIDAS:

Capital: 160 (cento e sessenta) vagas para a modalidade presencial

Interior: 600 (seiscentas) vagas para a modalidade à distância (**acesso em tempo real – online**).

Haverá emissão de Certificado de Conclusão de Curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 29 de agosto a 30 de setembro de 2016.

Para se inscrever, os interessados deverão acessar o *link* da EJUS, através da *intranet* em SAIBA SOBRE, ou pelo *site* do Tribunal de Justiça, na aba SERVIDOR.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones*.

4. Para o acesso ao curso oferecido na modalidade de ensino a distância (EAD), fica permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.

5. O servidor inscrito para o curso na modalidade EAD deve programar-se para o momento da transmissão. Recomenda-se ligar a máquina com antecedência de 30 minutos do início da aula.

6. Para se inscrever o servidor deverá acessar a *intranet*, no menu à direita selecionar EJUS, clicar em “inscrições/consulta/certificado” – Ensino a distância (interior), digitar seu usuário e senha, selecionar o local da aula, escolher o segundo item da lista de locais “**Ensino a distância – EAD**” e não a comarca. Selecionar o curso desejado clicando no sinal + (na cor verde) ao lado do curso. Assim a inscrição estará realizada.

7. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e a senha de acesso às aulas, que serão enviados para o *e-mail* institucional.



8. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 6/10/2016 (quinta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 1. Noções Introdutórias; 1.1 A constitucionalização do direito civil; 1.2 Resenha histórica; 1.3 Conceito de Direito Civil; 1.4 Diálogos das Fontes; 1.5 Código Civil. 2 – Parte Geral; 2.1 Das pessoas - Personalidade – Espécies de pessoas. Direitos de personalidade. Definição de capacidade de direito e de fato; 2.2 Pessoa jurídica: breve conceito e classificação. Desconsideração da personalidade jurídica; 2.3 Dos bens: considerados em si mesmo: Imóveis. Móveis. Fungíveis e Consumíveis. Divisíveis. Singulares e Coletivos; 2.4 Dos bens Reciprocamente Considerados; 2.5 Dos Bens Públicos.

Data: 13/10/2016 (quinta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 2.6 Fatos jurídicos. Negócio Jurídico. Disposições Gerais. Representação. Da Condição, do Termo e do Encargo. Dos defeitos do Negócio Jurídico. Do erro ou ignorância. Do Dolo. Da Coação. Do Estado de Perigo. Da Lesão. Da Fraude Contra Credores; 2.7 Da Invalidez do Negócio Jurídico; 2.8 Dos Atos Jurídicos Lícitos; 2.9 Dos Atos Ilícitos; 2.10 Prescrição e Decadência.

Data: 20/10/2016 (quinta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 3. Obrigações. 3.1 Conceito de Direitos das Obrigações; 3.2 Espécies de Obrigações; 3.3 Adimplemento e Extinção das Obrigações; 3.4 Inadimplemento das Obrigações – Mora, das perdas e danos, juros legais, cláusula penal e arras ou sinal. 4 – Responsabilidade Civil; 4.1 Conceito; 4.2 Resenha histórica; 4.3 Responsabilidade Civil Objetiva e Subjetiva.

Data: 27/10/2016 (quinta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 5. Direito das Coisas; 5.1 Posse; 5.2 Propriedade. 6. Temas e casos práticos da área voltados para a realidade regional de inserção do Curso.

PALESTRANTE: Lair da Silva Loureiro Filho – É doutor e mestre em Direito do Estado – Universidade de São Paulo - USP (2011/2014 e 1999/2002, respectivamente). É especialista em Direito Constitucional - SAMFORD University - Birmingham/AL (1994). Possui graduação em Direito - Faculdade de Direito do Largo de São Francisco - Universidade de São Paulo – USP (1988/1992). Possui graduação em Ciências Sociais - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo - FFLCH-USP (1981/1985). Foi coordenador do Curso de Direito da UNIP/Norte 2003/2014. Foi Diretor Técnico de Departamento de Jurisprudência e Biblioteca - 1992/2002. É professor de cursos de graduação e pós-graduação desde 1987. É autor de obras e artigos jurídicos. Ministrou aulas no Curso de Direito Administrativo da EJUS em 2015. É servidor do TJSP.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com eventuais estudos de caso e de julgados, com o uso de *slides*, abertura de espaço para discussão dos temas com o público-alvo, inclusive com a possibilidade de envio de perguntas escritas à palestrante, que versará sobre os objetos de questionamento ao final da aula ou no decorrer desta, ou, ainda, enviará resposta por *e-mail*, conforme melhor convier ao curso.

LOCAL: Auditório do 4º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado à rua da Consolação, 1483 – São Paulo/SP.

EJUS

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE APOIO AOS SERVIDORES - CAPS

Local: “SALA DO SERVIDOR”

Fórum João Mendes Junior

Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629. Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link da EJUS).

Programação:

Horário: das 15h00 às 17h00

Dia 07.10.2016 (sexta-feira)

PROGRAMA SERVIDOR EM FOCO

Tema: O PODER DO ENTUSIASMO E A FORÇA DA PAIXÃO PARA VENCER OS DESAFIOS DO MUNDO MODERNO E DO TRABALHO



Palestrante: Professor LUIZ ALMEIDA MARINS FILHO. Considerado um dos mais preparados consultores brasileiros da atualidade, devido à sua formação acadêmica - Estudou contabilidade, história, direito e pós-graduação em antropologia na Macquarie University (Austrália) e USP. Foi professor da Universidade Federal de São Carlos, Faculdade de Tecnologia de São Paulo – FATEC, Faculdade de Engenharia de Sorocaba, Universidade de Sorocaba e outras – e também por sua experiência empresarial. Foi presidente e CEO de empresas em Nova Iorque e Raleigh (Carolina do Norte) nos Estados Unidos e possui várias empresas no Brasil nos mais diversos ramos de negócio. Assim, não ensina somente com conceitos extraídos dos livros e artigos especializados, mas com base em sua própria experiência no exterior e no Brasil, e de sua vivência do dia-a-dia de gestão empresarial. Com vinte e três livros publicados sobre gestão empresarial, motivação, empreendedorismo e antropologia, suas palestras também são reconhecidas pelas pesquisas, dados, informações e pelo estudo do tema com profundidade. Desde 2003 tem sido indicado pelos profissionais de recursos humanos entre os cinco melhores palestrantes do Brasil. Tem como atividade principal a consultoria, através da Anthropol Consulting e presta assistência as maiores empresas brasileiras desde 1984. Além das atividades de consultoria, é empresário nas áreas de agrobusiness (Universidade do Cavalo, Fazenda Chaparral), Comunicação e Marketing (Commit, Produtos Motivacionais), varejo Motivashop – São Paulo. Com forte atuação comunitária, atua através da Fundação Luiz Almeida Marins Filho, em projetos com o foco de “Ensinar e Aprender”.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado, por meio da intranet, pelo link da EJUS.

Poderão ser efetuadas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade, sendo limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade.

Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término da aula - constante no comprovante de participação, conforme determinação da E. Presidência.

Não serão pagas diárias ou ressarcimentos de quaisquer naturezas.

Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula por intermédio dos e-mails de contato.

A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.

Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.

Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail.

E-mails de contato:

ejus.capital@tjsp.jus.br

ejus.interior@tjsp.jus.br

EJUS

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE

Local: “Sala do Servidor”

Fórum João Mendes Junior

Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629. Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link da EJUS).

Programação:

Data: 06.10.2016 (quinta-feira)

Horário: das 9h30 às 12h

SEMINÁRIO SOBRE O USO EFICIENTE DE ENERGIA ELÉTRICA

Expositores: Doutor **MÁRIO SERGIO LEITE**, juiz assessor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; **RUBENS LEME FILHO**, Coordenador de Usos Finais – Eficiência Energética da AES Eletropaulo, com formação em Tecnologia Elétrica pela Universidade Mackenzie e pós-graduação em Organização, Métodos e Planejamento e em Gestão de Energia e autor de trabalhos de eficiência energética publicados em revistas especializadas, como “Eletricidade Moderna”, e apresentados em eventos do setor de energia, como SENDI e CITENEL/SEENEL; **FABIO RODRIGO CARDOSO**, Técnico em Segurança do Trabalho da AES Eletropaulo, atuante na área de segurança com a população, com projetos de prevenção de acidentes.

Conteúdo: Eficiência energética: o uso eficiente de energia elétrica e noções sobre eletricidade básica. Segurança com eletricidade: riscos da energia elétrica, efeitos do choque elétrico, acidentes típicos e segurança com trabalho próximo a redes elétricas.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado, por meio da intranet, pelo link da EJUS.

Poderão ser efetuadas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade, sendo limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade.

Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término da aula - constante no comprovante de participação, conforme determinação da E. Presidência.

Não serão pagas diárias ou ressarcimentos de quaisquer naturezas.

Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula por intermédio dos e-mails de contato.



A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.
Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.
Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail.
E-mails de contato:
ejus.capital@tjsp.jus.br
ejus.interior@tjsp.jus.br

EJUS

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE - SAS

COORDENADORIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PODER JUDICIÁRIO – COMESP

COMITÊ DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - CASC

Local: “SALA DO SERVIDOR”

Fórum João Mendes Junior

Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629. Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link EJUS).

Dia 21.10.2016 (6ª feira)

Horário: das 10h00 às 12h00

Tema: OUTUBRO ROSA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Palestra com os **Doutores VALTER DA CUNHA SALES**, médico judiciário, ginecologista formado pela Faculdade de Medicina da USP, especialista em mastologia pela Sociedade Brasileira de Mastologia e ex-diretor clínico do Centro de Referência da Saúde da Mulher do Hospital Pérola Byington e **JOSÉ ROBERTO FILASSI**, professor livre-docente da disciplina de Ginecologia da Faculdade de Medicina da USP, chefe do setor de mastologia do HC/ICESP e diretor científico da Sociedade Brasileira de Mastologia e depoimentos de suas pacientes.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado, por meio da intranet, pelo link da EJUS.

Poderão ser efetuadas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade, sendo limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade.

Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término da aula - constante no comprovante de participação, conforme determinação da E. Presidência.

Não serão pagas diárias ou ressarcimentos de quaisquer naturezas.

Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula por intermédio dos e-mails de contato.

A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.

Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.

Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail.

E-mails de contato:

ejus.capital@tjsp.jus.br

ejus.interior@tjsp.jus.br



SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente: Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti
 Endereço: Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010
 Telefone: (11) 3117-2586
 Internet: www.tjsp.jus.br
Diário da Justiça Eletrônico
 Jornalista Responsável: Rosângela Sanches (Mtb 23.566)
 imprensa@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1
DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos	1
SEÇÃO I	29
ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	29
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência.....	29
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	29
Diretoria de Relações Institucionais - SPPr 4.....	29
SEMA 1.1.....	30
SEMA 1.3.....	30
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	32
Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça.....	33
DICOGE.....	33
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA	33
Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial.....	34
SEMA 1.2.....	34
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3.....	35
SEÇÃO II	38
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	38
Subseção II.....	38
Intimação de Acordãos.....	38
Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos.....	38
SEMA 1.1.....	38
SEÇÃO III	38
MAGISTRATURA	38
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS.....	38
SEMA 1.3.....	38
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	45
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3.....	45
SEÇÃO IV	47
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA	47
SEÇÃO VII	79
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH)	79
Subseção I - Atos.....	79
Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH.....	80
Subseção IV - Comissão Processante Permanente (CPP).....	82
Subseção VI - Comunicados.....	84
SEÇÃO VIII	99
SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	99
Subseção IV - Cadastro e Plantão.....	99
Adicional de Qualificação.....	99
Subseção V - Benefícios.....	100
Adicional - INTERIOR.....	100
Licença-Prêmio - CAPITAL.....	100
Licença-Prêmio - INTERIOR.....	101
Aposentadoria.....	102
Subseção VI - Portarias e Apostilas.....	103
SEÇÃO X	104
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO	104
Subseção II-A - Licitações.....	104
Subseção III- Contratos Administrativos.....	105
SEÇÃO XI	109
SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE	109
Subseção II - Comunicados.....	109
Subseção IV - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores.....	110
Subseção V - Perícias Médicas.....	110
SEÇÃO XII	114
DARAJ 8 - São José do Rio Preto	114
Serviço de Licitação e Suporte.....	114
SEÇÃO XIII	114
ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)	114